



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXIII - Nº 144 - QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2008 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Garibaldi Alves Filho - (PMDB-RN) (2)

1º VICE-PRESIDENTE

Tião Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Alvaro Dias - (PSDB-PR)

1º SECRETÁRIO

Efraim Morais - (DEM-PB)

2º SECRETÁRIO

Gerson Camata - (PMDB-ES)

3º SECRETÁRIO

César Borges - (PR-BA) (1)

4º SECRETÁRIO

Magno Malta - (PR-ES)

Suplentes de Secretário

1º - Papaléo Paes - (PSDB-AP)

2º - Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

3º - João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º - Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

LIDERANÇAS

<p>Maoria (PMDB) - 21</p> <p>Líder Valdir Raupp - PMDB</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 21</p> <p>Valdir Raupp</p> <p>Vice-Líderes do PMDB</p> <ul style="list-style-type: none"> Almeida Lima Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto De Conto Wellington Salgado de Oliveira 	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PC DO B/PP/PRB) - 21</p> <p>Líder Ideli Salvatti - PT</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Ideli Salvatti</p> <p>Vice-Líderes do PT</p> <ul style="list-style-type: none"> Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns <p>Líder do PR - 4</p> <p>João Ribeiro</p> <p>Vice-Líder do PR</p> <ul style="list-style-type: none"> Expedito Júnior <p>Líder do PSB - 2</p> <p>Renato Casagrande</p> <p>Vice-Líder do PSB</p> <ul style="list-style-type: none"> Antonio Carlos Valadares <p>Líder do PC DO B - 1</p> <p>Inácio Arruda</p> <p>Líder do PP - 1</p> <p>Francisco Dornelles</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella</p>	<p>Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 24</p> <p>Líder Mário Couto - PSDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> Heráclito Fortes Flexa Ribeiro Demóstenes Torres Eduardo Azeredo Adelmir Santana João Tenório Kátia Abreu⁽¹⁾ Papaléo Paes <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 12</p> <p>José Agripino</p> <p>Vice-Líder do DEM</p> <ul style="list-style-type: none"> Kátia Abreu⁽¹⁾ Jayme Campos Antonio Carlos Júnior^(2,3) Maria do Carmo Alves⁽⁴⁾ <p>Líder do PSDB - 12</p> <p>Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB</p> <ul style="list-style-type: none"> Marconi Perillo Alvaro Dias Marisa Serrano Cícero Lucena
<p>PTB - 8</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira - PTB</p> <p>Vice-Líder</p> <ul style="list-style-type: none"> Sérgio Zambiasi 	<p>PSOL - 1</p> <p>Líder José Nery - PSOL</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes</p> <ul style="list-style-type: none"> Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares João Pedro Gim Argello
<p>PDT - 5</p> <p>Líder Osmar Dias - PDT</p> <p>Vice-Líder</p> <ul style="list-style-type: none"> Patrícia Saboya 		

1. A Senadora Kátia Abreu encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008.

2. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

3. Em 07.07.2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Vice-Líder do DEM, em substituição ao Senador Raimuno Colombo (OF Nº 068/08-GLDEM).

4. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 18.07.2008.

EXPEDIENTE

<p>Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p>José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p>Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 173ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2008

1.1 – ABERTURA		
1.2 – EXPEDIENTE		
1.2.1 – Discursos do Expediente		
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Lamenta a ausência de debate de propostas nas atuais eleições, por parte dos candidatos a prefeitos e vereadores.	37823	qual encaminha autógrafo da Resolução nº 33, de 2008 (SF).....
SENADOR PAPALÉO PAES – Considerações sobre o aumento do consumo de drogas no País, revelado pelo Relatório Mundial sobre Drogas de 2008, do Instituto Internacional da Paz. Crítica à política de segurança pública do governo federal.	37826	Nº 954/2008, de 8 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 1.378/2008, mediante a qual encaminha autógrafo da Resolução nº 28, de 2008 (SF).....
SENADOR FRANCISCO DORNELLES – Homenagem pelos 40 anos da revista <i>Veja</i> . Registro do artigo do advogado Luciano Saldanha Coelho, intitulado “O Estado Policial”.....	37828	Nº 957/2008, de 8 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 1.425/2008, mediante a qual encaminha autógrafo da Resolução nº 32, de 2008 (SF).
SENADOR RENAN CALHEIROS – Saudação pelos 191 anos de emancipação política de Alagoas, completados nesta data. Destaque para a inauguração do Complexo Hospitalar Professor Osvaldo Brandão Vilela, maior e mais moderno hospital público de Alagoas.	37832	1.2.3 – Ofício do Presidente do Conselho Nacional de Justiça
SENADOR ALVARO DIAS – Comentários ao pronunciamento do Senador Papaléo Paes. Referências a reportagem da <i>Folha de S.Paulo</i> , do último domingo, que comprova a facilidade com que se quebra o sigilo telefônico no País. Registro da presença do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Congresso Médico de Nefrologia, no Paraná, onde proferiu palestra.	37834	Nº 550/2008, 10 do corrente, encaminhando a Resolução nº 59, de 2008, daquele Conselho, aprovada em 9 do corrente.....
SENADOR VALDIR RAUPP, como Líder – Critica a alteração contida na proposta de emenda à Constituição da denominada reforma tributária que, se aprovada, irá diminuir a destinação de recursos para aplicação em programas de financiamento do setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	37836	1.2.4 – Leitura de requerimentos
1.2.2 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União		Nº 1.134, de 2008, de autoria do Senador Alvaro Dias, <i>solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2005. Deferido.</i>
Nº 953/2008, de 8 do corrente, registrando o recebimento do Ofício nº 1.391/2008, mediante a		Nº 1.135, de 2008, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, <i>solicitando a prorrogação da sua licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 17 de setembro de 2008 a 3 de fevereiro de 2009, conforme laudo médico anexo...</i>
		Nº 1.136, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, <i>solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação.</i>
		Nº 1.137, de 2008, de autoria do Senador Valdir Raupp, <i>solicitando voto de aplauso ao Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, pela realização do 11º Congresso dos Conselhos de Enfermagem..</i>
		1.2.5 – Comunicações da Presidência
		Deferimento dos Requerimentos nºs 1.128 e 1.133, de 2008, lidos em sessões anteriores.....
		Lembrando ao Plenário que o Período do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear o centésimo aniversário do nascimento de Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, de acordo com o Requerimento nº 945, de 2008, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores.....
		Impossibilidade de recebimento do requerimento que solicita a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, com o Projeto

de Lei do Senado nº 343, de 2004, em decorrência do arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, ao final da 51ª Legislatura, nos termos do § 1º do art. 332, do Regimento Interno. A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o exame do Requerimento nº 162, de 2005, em razão do despacho do Presidente do Senado, nos termos do inciso I do art. 101, do Regimento Interno.....	37842
1.2.6 – Pareceres	
Nº 1.002, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2005, de autoria do Senador José Maranhão, que <i>altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação de propaganda irregular pelo Poder Público.</i>	37843
Nº 1.003, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que <i>institui o "Dia Nacional do Historiador", a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.</i>	37849
Nº 1.004, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que <i>autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.</i>	37853
Nº 1.005, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que <i>autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas.</i>	37857
Nº 1.006, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que <i>autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás.</i>	37861
Nº 1.007, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2008, de autoria do Senador Jayme Campos, que <i>denomina "Senador Jonas Pinheiro" a rodovia BR-163.</i>	37867
1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	
Nº 124/2008, de 10 do corrente, comunicando o arquivamento, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2005, em reunião realizada naquela data.....	37870

1.2.8 – Ofícios do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Nºs 101 a 105/2008, de 9 do corrente, respectivamente, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 570, 647 e 575, de 2007, e 36 e 13, de 2008, em reunião realizada naquela data. 37870

1.2.9 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 299, de 2005; 570, 575 e 647, de 2007; 13 e 36, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 37871

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÕES

Ata da 145ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2008 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente... 37872

Ata da 154ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2008 e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subsequente... 37872

3 – EMENDAS

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 40, de 2008-CN (Mensagem nº 115, de 2008-CN – nº 629/2008, na origem) 37874

Nºs 1 a 18, apresentadas ao Projeto de Lei nº 42, de 2008-CN (Mensagem nº 117, de 2008-CN – nº 638/2008, na origem) 37876

Nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 44, de 2008-CN (Mensagem nº 119, de 2008-CN – nº 640/2008, na origem) 37895

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

– 53ª LEGISLATURA

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

14 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

Ata da 173^a Sessão Não Deliberativa, em 16 de setembro de 2008

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias e Papaléo Paes

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 3 minutos e encerra-se às 15 horas e 33 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Eu abro mão, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com a palavra o Senador Cristovam Buarque por permuta com o Senador Papaléo Paes.

Tem V. Ex^a a palavra por vinte minutos ou mais, dependendo do desejo de Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais de vinte minutos, ninguém presta atenção na gente, e olhe se presta nos vinte!

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quem tiver visto os programas de televisão, deve ter percebido dois pequenos **clips** relacionados com a campanha eleitoral que não são feitos nem por partidos nem por candidatos. O primeiro **clip** feito pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral), convida, convoca a população para que vote; e o outro, um pequeno **clip**, da campanha Todos pela Educação, chama a atenção para o fato de que é preciso votar conscientemente e que o ideal é votar naqueles que defendem a educação.

No **clip** do TSE, muito tocante, aparece uma jovem mulher grávida mostrando que eleição se faz com três coisas: candidatos, eleitores e mesários. É uma mensagem para pedir que as pessoas convocadas como mesários estejam presentes no dia da eleição; uma convocação cívica da maior qualidade.

Ao assistir a esse **clip**, Sr. Presidente, veio-me a idéia de que faltava o quarto item para se fazer uma eleição. Realmente uma eleição não se faz sem candidatos, não se faz sem eleitores, não se faz sem mesários, mas falta uma coisa: uma campanha eleitoral democrática não se faz sem propostas; e temos esquecido isso.

Nos últimos anos, o processo democrático eleitoral brasileiro esqueceu a dimensão propositiva de idéias, de formulações, de sonhos para o futuro que uma campanha tem que trazer. O processo eleitoral deveria ser menos para escolher as pessoas que serão eleitas do que as idéias, as propostas dessas pessoas. Nós perdemos isso. Nós perdemos isso em grande parte diante da transformação do processo eleitoral em um processo de venda de candidatos. Nós perdemos essa idéia das propostas, dos compromissos, das idéias, da opção de rumos diferentes porque mercantilizamos o processo eleitoral. Hoje o candidato é uma mercadoria a ser vendida. A sensação que dá é que pensam igualmente, que não têm concepções diferentes de futuro. E aí o que se faz com que se vote em um ou em outro é a gravata que ele usa, é a cara que ele apresenta, é o cenário. Tudo aquilo fabricado pelos chamados marqueteiros, e não aquilo formulado por uma convicção de vida da luta política na busca de construir um país melhor, um Estado melhor, uma cidade melhor.

Veja que mesmo a propaganda tocante, efetiva, positiva do TSE coloca três fatores para uma eleição: eleitores, candidatos e mesários. Não coloca idéias, propostas, formulações para o futuro.

A outra razão que faz com que tenhamos perdido essa dimensão, essa quarta dimensão do processo eleitoral é o fato de que, na realidade, nós conseguimos misturar de tal maneira as cabeças ideologicamente de eleitos e eleitores e candidatos eleitores, que hoje a diferença entre um candidato e outro está cada vez mais difícil de ser percebida. Daí a gente falar em votar em um ou em outro mais pelo caráter do que pela proposta, por ser ou não honesto – quando todos deveriam ser honestos –, por ser de esquerda ou de direita, por ser socialista ou capitalista, por defender algo diferente um do outro. Nós perdemos isso. Nós criamos um processo que é uma verdadeira geléia do processo ideológico e partidário no País. Os partidos se juntam, em uma cidade, sem nenhuma relação com aquilo que se juntam em outra. O próprio discurso de um candidato de um partido em uma cidade é diferente

do discurso de um candidato em outra cidade, como se não houvesse uma conexão que transformasse a sigla em uma unidade na maneira de pensar, de ver e de propor. Perdemos isso.

Tem a ver, claro, com o fim daquela divisão ideológica entre esquerda e direita, conforme ser socialista ou ser capitalista. Tem a ver, sobretudo, com a morte da militância transformada em filiados. Hoje, a gente não vê mais o militante na rua brigando pelo seu candidato por causa das propostas dele ou dela. A gente vê um filiado contribuindo discretamente para aquele que é o escolhido de seu partido. Nós perdemos nitidez ideológica, nós perdemos a vontade da militância, o que é uma consequência da perda da vontade e da nitidez ideológica. Sem bandeiras, sem nitidez, sem propostas nítidas e diferentes entre elas, nós não temos militantes, temos filiados.

Recentemente, um jornal fez uma matéria mostrando que o Brasil está sem Oposição. É verdade, a Oposição esvaziou-se. Mas esvaziou-se porque o Governo atual tem uma competência muito grande – e não digo isso como crítica; digo como elogio –, do ponto de vista da arte e da política, para trazer para dentro dele aqueles que eram Oposição e para trazer para dentro dele as idéias dos que continuaram Oposição. Essa é uma realidade. O Governo Lula, Senadores, foi capaz de trazer para dentro dele as idéias dos que continuam Oposição, como as idéias na economia que o PSDB implantou, e trazer para dentro dele aqueles que eram de Oposição. Meu partido é um desses. Partido que foi de Oposição em 2006, que enfrentou o Presidente Lula, que fazia graves denúncias. Hoje, estamos dentro do Governo. O PSDB disputou eleição como Oposição ao Governo Lula, já lá atrás, em 2002, e os primeiros meses do atual Governo foram a continuação da política econômica, que sempre defendi, porque não vejo outra, não porque eu goste, porque hoje há uma amarra na política econômica que não permite a gente fazer o que quiser, e, ao mesmo tempo. Deu apenas um salto maior de generosidade na política social que o Presidente Fernando Henrique tinha começado com o Bolsa-Escola.

Como é que vocês conseguiram ser Oposição? A não ser como têm feito no nível da ética, mas aí, sinceramente, eu acho que é menos oposição do que crítica. Há uma diferença. O crítico apenas critica; a Oposição propõe propostas alternativas claras para cada uma das políticas do Governo. Propor o que, se ele está fazendo o que antes faziam os que hoje são Oposição? Propor o que de diferente, se ele trouxe para dentro dele os partidos que estariam à sua esquerda? Por isso, as eleições estão sem propostas. As eleições são em torno da cara, são em torno do

figurino, são em torno dos cenários, tudo formulado fora da política pelos técnicos do **marketing**, e não formulado na cabeça de um líder que quer trazer uma proposta nova e seduzir a opinião pública para que vote nela.

Daí a minha satisfação em saber que, hoje – o Dia Nacional da Luta pelo Piso Salarial –, há um grupo tentando fazer uma proposta nova. Hoje, no Brasil inteiro – em alguns lugares mais e em outros menos –, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação está fazendo um movimento para que o piso salarial não sofra retrocesso, como está ocorrendo em alguns lugares. Pelo menos, surge a idéia de uma proposta diferente: de que o professor pode ser o vetor do progresso se trabalhar bem, se se preparar bem e se deixar resultados bons. Se não, a gente estaria apenas transformando o piso salarial numa espécie de bolsa-magistério, e não em uma clara opção por um salário digno para o professor.

Além disso, hoje surge no Brasil, fora dos partidos, transversalmente, com pessoas de todos os partidos, um movimento chamado Educacionista, que tenta pensar o pós-Lula, não do ponto de vista específico dele nem do seu Partido nem do bloco de partidos, mas do ponto de vista de o que é que a gente tem de propor para o Brasil no próximo governo, de o que a gente tem de trazer para a mesa do Brasil, não das famílias, mas do País, para o próximo governo.

Esse grupo que se define um grupo de militantes educacionistas – não de filiados, mas de militantes educacionistas – tem uma clareza! A clareza de que o pós-Lula, o dia seguinte do novo Presidente, que o novo governo, no primeiro dia, tem que compor um pacto nacional que diga: “Ao Brasil não basta apenas crescer; tem que ser um país grande. Não basta apenas continuar; tem que dobrar a história, como dobrou em 85, com a democratização”. Agora, dobrar com um novo tempo. E esse novo tempo não estaria em nenhuma irresponsabilidade ou mudança na economia, mas sim na mudança central de garantir que, neste País, a escola seja igual para todos.

Esse é o sonho que eu gostaria de ver nas disputas eleitorais, municipais, estaduais e federais. Não que aceitem aquilo que um ou outro – eu próprio venho dizendo – se oponha a tudo isso do ponto de vista técnico, mas que diga que de fato ainda há possibilidade de sonhar, ainda há a possibilidade de uma utopia, ainda há a possibilidade de fazer uma revolução, que não toma nada, Senador Papaléo, de ninguém, como as revoluções anteriores faziam, que não precisa de violência nenhuma, como as revoluções anteriores precisavam. Apenas que diria: “Vamos fazer uma revolução no conceito de futuro”. E o conceito de futuro não deve

ficar subordinado à economia, deve ficar subordinado ao conhecimento. Até porque o conhecimento vai trazer um efeito positivo na economia. E a economia já mostrou que, mesmo quando cresce, não traz efeito positivo na educação.

Educação igual para todos e de alta qualidade é o que o Movimento Educacionista vem propondo. Hoje, já são 65, em seis Estados diferentes; alguns de três pessoas, outros de seis, outros de 50. Já houve um congresso dos educacionistas do Distrito Federal e das cidades do Entorno. Agora, já está pronto um seminário para o mês de novembro, chamado O Educacionista nas Terras Paulistas, juntando diversas cidades de São Paulo para discutirem.

Um tempo novo, uma proposta alternativa, um sonho que traga para nós a idéia de que a política não é apenas jogo, a política é também sonhos. Não é apenas saber quem vai estar amanhã ou depois de amanhã no poder, mas é o que é que vai fazer quem estiver no poder amanhã ou depois de amanhã.

É isto que está faltando, a meu ver, no processo eleitoral: a dimensão do sonho, da alternativa, que permita embates concretos em torno de propostas e não apenas embate em torno de números, porque o que a gente vê hoje é o debate entre números, mas não número de votos, o número do partido. Nós “despolitizamos” tanto, Senador Papaléo, que nem nome mais nós damos aos Partidos. Nós damos números.

Eu fico até feliz em ver os Democratas terem um nome que tem uma característica forte. É verdade, eles têm uma característica forte, uma característica que muitos disseram que, do ponto de vista do **marketing**, era errado, porque Democratas não quer dizer um partido, porque nem botaram a palavra partido, porque iriam ser chamados de demos. Correram o risco, criaram um partido com base em uma ideologia: a democracia. Só que eu acho pouco a democracia. Tem que ser algo mais do que a democracia, do ponto de vista apenas político; tem que ser algo mais do que o liberalismo, do ponto de vista econômico; tem que trazer uma dimensão estrutural, tem que trazer de volta a idéia de reformas que nós perdemos nesses últimos anos.

Se a gente analisa o Governo Lula, eu insisto que só a eleição de um nordestino sem instrução formal para a Presidência já foi um salto, e eu me orgulho de ter estado ao lado dele. O comportamento dele nesses seis anos a gente tem de reconhecer que tem um papel: mostrar que é possível uma pessoa que não vem da elite saber se comportar. Comportar não do ponto de vista dos aspectos protocolares. Isso é fácil. Eu falo do ponto de vista da condução do processo sem aventuras, sem romper o que não devia e avançando em algumas coisas. Mas eu lamento que esse

processo desses seis anos nos trouxe, além da linha correta na economia, além do aumento da generosidade no social, mas sem efeitos transformadores, além de uma política externa que, de fato, tentou abrir o Brasil para outros lados do mundo, além dessa aglutinação inimaginável que se vê hoje em torno do Presidente Lula, trouxe um vazio ideológico extremamente grave: os estudantes parados, os sindicatos desmobilizados, os intelectuais silenciados.

Essa é a realidade que a gente vive hoje, fruto até mesmo dessa capacidade de aglutinação tão incrível do Presidente Lula. Fica todo o mundo dentro, e quem não está satisfeito fica calado, não faz crítica. Quem pensa diferente é cooptado.

Essa capacidade terminou trazendo para o Brasil o único retrocesso que acho que ocorreu no Governo Lula. No mais, não foi um salto, não foi uma virada, salvo a figura dele, mas foi um avanço, como o Governo do Presidente Fernando Henrique foi um avanço também, como o do Presidente Itamar e o do Sarney foram avanços, quando comparados com os militares. Mas não houve um avanço no nível de consciência da população; houve um retrocesso que vemos no processo eleitoral “despolitizado” e, mais ainda, “desideologizado”, não em termos dos preconceitos, dos “ismos” do passado, mas em torno de idéias que, inclusive, sejam novas, que rompam com o passado, como acho que essa idéia do educação rompe com o socialismo.

Era essa a manifestação que queria fazer, Sr. Presidente, antes de passar a palavra, com muito prazer, ao Senador Papaléo. Queria dizer que eleição se faz, sim, com as três coisas que o TSE apresenta. Mas falta uma quarta que a gente esqueceu – e é muito grave o esquecimento. Precisamos de eleitores; precisamos de candidatos; precisamos de mesários, como diz a propaganda; mas precisamos também, e sobretudo, de propostas, de idéias, de vontades que se contrapõem para o futuro do País, senão não há democracia; há uma grande mistura geral, em que a gente vota em números diferentes, não em idéias diferentes; em que podemos até votar em pessoas diferentes, mas não em cérebros diferentes – todo o mundo pensando de forma parecida.

Essa quarta dimensão está faltando na política brasileira hoje. Espero que a gente a alcance com a campanha que o movimento Todos pela Educação vem fazendo, liderado por pessoas como Gerdau e como Viviane Senna. Esse movimento tenta trazer, sim, uma idéia nova, uma concepção diferente; tenta trazer para o debate eleitoral não as siglas partidárias, inclusive – ele as deixa de lado –, mas as concepções de futuro

de País e as propostas com as quais os candidatos devem comprometer-se.

Antes de terminar a minha fala, Sr. Presidente, quero ouvir o aparte do Senador Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Cristovam Buarque, quero deixar aqui meu reconhecimento pela sua persistência, pelo seu entusiasmo. Justamente porque V. Ex^a é um convededor profundo da educação, só V. Ex^a, muito melhor – acredito – do que todos nós aqui, sabe avaliar isso. E é lamentável, sim, não aproveitarmos esse período eleitoral de propaganda gratuita no rádio, na televisão ou até nos palanques, para fazermos propostas; não propostas de candidato, mas de governo, de Estado, para que não vejamos um programa que foi instalado em um governo e que está dando certo ser completamente destruído, abandonado, no outro. Então, quanto a essa questão que V. Ex^a levanta, vai haver muitas vítimas; políticos sérios serão vítimas, até alcançarmos um nível de cultura política neste País que permita realmente avaliarem-se os programas de partido e os programas de governo defendidos por um candidato e até que se venha a votar, realmente, em prol da melhoria das condições de vida dos brasileiros. Lamentavelmente, quem toma conta das campanhas são os “marqueteiros”; eles é que fazem a pose do candidato, penteiam o cabelo do candidato, falam pelo candidato. Isso, infelizmente, serve como uma campanha puramente eleitoreira: vai-se votar em quem apresenta o melhor cenário, vai-se votar em quem apresenta a melhor música, mas o debate em si, que seria como V. Ex^a propõe, fundamentalmente com base na educação, que é básica para qualquer sociedade, para o desenvolvimento de uma sociedade, isso infelizmente não ocorre. Eu digo que ficarão muitas vítimas, porque ainda temos de formatar, de formular ao povo brasileiro a necessidade de a persistência vencer essa resistência, que é exatamente a de ir para um palanque, para um debate, para falar o que é sério para o País. Então, quero parabenizar V. Ex^a e dizer que, durante a campanha que fez para Presidente da República, V. Ex^a exatamente iniciou esse processo de discussão e acabou sendo vítima eleitoralmente, mas, tenho certeza absoluta, muito exaltado pela sua postura e pela sua determinação em busca de uma educação de qualidade para o povo brasileiro. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Obrigado, Senador. E eu quero concluir. Pediria um minuto, para concluir, Sr. Presidente, porque que estão terminando ali os segundos.

Então, gostaria de concluir, agradecendo ao Senador Papaléo Paes, dizendo que hoje não insisto nem em que venham defender propostas parecidas com a

que venho defendendo. O importante é que haja propostas, idéias claras, nítidas.

Sei que, no caso de Prefeitos, é mais difícil isso. No caso de Prefeitos, há o lado administrativo, gerencial, do dia-a-dia, da arrumação das coisas que tomam a maior parte do tempo do discurso. Mas, mesmo assim, lembro-me de que, há algum tempo, na minha cidade do Recife, quando eu era jovem, o debate era muito forte, quando a gente tinha eleições para Prefeitos.

Aproveito até, Presidente, para lembrar aqui o falecimento, na semana passada, do ex-Prefeito Pelotas da Silveira, um dos homens mais respeitáveis do meu Estado, que foi Prefeito de Recife; que tinha nitidez ideológica, nitidez de propostas, que não se limitavam apenas ao que dizia respeito ao calçamento da rua, à quantidade de equipamentos de vídeo que iria oferecer, para evitar a violência.

Portanto, hoje, o que falta é essa quarta dimensão da eleição, de que vim falar, motivado pela publicidade eleitoral – publicidade que, quero dizer, é extremamente positiva, mas que mostra o grau de falta de complementação das necessidades reais do processo democrático brasileiro.

Senador Papaléo Paes, quero dizer também que, de tanto falar na bandeira da educação, um desses dias me perguntaram qual é o risco que se corre em política? Se não há risco em política, não há política: risco do contraditório, risco do desmentido. E eu dizia que, hoje, o único risco que corro é o de ser chamado de chato, porque falo sempre as mesmas coisas. Estamos tão acostumados a variar, para servir melhor ao *marketing*, que falar muito da mesma coisa vira uma chatice. Mas, às vezes vale a pena. Se esse for o único risco a se correr na política, é melhor correr o risco de ser chato do que não correr risco nenhum. E aí é a política que fica chata.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para falar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra, o Senador Papaléo Paes. Logo em seguida, falará o Senador Francisco Dornelles e, depois, o Senador Renan Calheiros, pela ordem.

O Senador Papaléo Paes dispõe de vinte minutos prorrogáveis.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é desolador para qualquer país ser apontado como um dos maiores territórios de consumo de drogas do planeta. Pior ainda é saber que o seu país ocupa a segunda colocação no mercado de cocaína das Américas. Em poucas palavras, eis o grave caso do Brasil.

A denúncia vem do Relatório Mundial sobre Drogas de 2008, segundo o qual o Brasil abriga nada menos que 870 mil usuários adultos da chamada “farinha branca”. Lançado há alguns meses em Nova Iorque, o documento divulgado pelo Instituto Internacional da Paz conta com o patrocínio do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC). Nele, aponta-se, também, que o maior número de usuários brasileiros se concentra nas Regiões Sudeste e Sul do Brasil. Não por acaso, paralelamente, registra-se forte expansão do tráfico da droga nas respectivas regiões nos últimos anos.

No Sudeste, por exemplo, investigou-se que quase 4% da população adulta faz uso da cocaína por pelo menos uma vez ao longo da vida. No Sul, o quadro não difere muito, constatando-se que a percentagem de 3% é a aferida aproximadamente. Enquanto isso, no Norte e no Nordeste do País, a percentagem de usuários ainda oscila entre 1,2% e 1,3% da população.

Tão grave quanto isso foi tomar conhecimento, por intermédio das pesquisas domiciliares conduzidas pelo Instituto Internacional da Paz no Brasil, de que houve aumento na prevalência anual de consumo de cocaína de 0,4% dos adultos, em 2001, para 0,7% em 2005.

Sr. Presidente, para os pesquisadores, a elevação do consumo da droga no mercado interno brasileiro pode ser explicada pelas novas rotas definidas pelo crime organizado internacional. Segundo o relatório, o território brasileiro se consolidou como uma rota intermediária entre os produtores andinos e os destinatários europeus. Sem muita surpresa, os países andinos foram os principais responsáveis pelo crescimento do cultivo da cocaína. Se somarmos as áreas plantadas nos Andes, concluiremos que o cultivo ocupa quase 182 mil hectares de terra.

De fato, o crime organizado parece ter descoberto as vantagens do Brasil como ponto de intercessão para melhor exploração do comércio de cocaína. Na visão dos traficantes, trata-se de um espaço em trânsito de inestimável valor para o carregamento de cocaína da Colômbia, da Bolívia e do Peru. Na outra ponta, o relatório da ONU revela que o aumento de consumo na Europa já preocupa os principais líderes do Velho Continente.

No caso da Colômbia, alguma luz parece surgir no final do túnel com o feliz desfecho do seqüestro da Senadora Ingrid Betancourt. Tudo indica que as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (as FARC) perderam significativo poder de fogo na luta contra o Estado de Direito e, portanto, se enfraquecem no controle da produção e comercialização da cocaína para o resto do mundo. De todo modo, isso sinaliza apenas para

uma potencial reconfiguração do mundo do tráfico para os próximos meses.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como se não bastasse o aumento no consumo de cocaína no País, a mesma pesquisa identifica a quase triplicação do consumo de maconha e haxixe. Enquanto, em 2001, 1% dos brasileiros consumia tais entorpecentes, em 2005, o número chegou a 2,6% da população nacional. Em compensação, lá também está registrado que o Brasil se encarregou, em 2007, do maior volume apreendido dessas substâncias em toda a América Latina.

De toda maneira, isso não justifica o pódio que o Brasil igualmente ocupa na América Latina no tocante ao consumo de anfetaminas e ópio. De acordo com os dados do relatório da ONU, cerca de 0,5% da população brasileira entre 12 e 65 consome, direta ou indiretamente, produtos farmacêuticos relacionados ao opiáceos.

Sr. Presidente, contra tão lastimável situação, o próprio relatório sugere sucintamente três frentes principais para o combate à produção e à demanda de drogas, que são: investimento em saúde pública, prevenção do crime e aposta nos direitos humanos.

Traduzindo tal mensagem para o contexto nacional, não hesitaria em formular algumas proposições direcionadas ao poder público. Vamos a elas.

Em primeiro lugar, o Governo do Presidente Lula deve intensificar a proteção e o controle de todas as fronteiras para combater e inibir a entrada de drogas no País. Ao lado disso, devemos cobrar mais ações políticas no processo de erradicação da produção dentro do nosso próprio território. Afinal de contas, o problema do consumo de drogas se enquadra num grave tópico de saúde pública.

Como se sabe, maconha, cocaína e as perversas anfetaminas causam não somente dependência química a seus usuários, como também destroem laços coletivos de sociabilidade.

Quero aqui fazer uma referência, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à questão dos medicamentos. Parece-me que o Brasil, hoje, é o primeiro maior consumidor de anorexígenos, ou seja, de produtos que são, muitas vezes, produzidos clandestinamente e que contêm substâncias que viciam os seus usuários. Então, deveríamos ter uma vigilância mais forte em cima desses medicamentos, porque são realmente deletérios à saúde, tiram o apetite das pessoas que querem perder peso, mas nós sabemos que isso é só uma ilusão; aquele ciclo vicioso de “tomar o remédio, emagrecer, engordar, tomar o remédio e emagrecer” já levou muitas pessoas a fazerem tratamentos psiquiátricos por

necessidade absoluta, por serem dependentes químicos dessas substâncias, que são compradas, muitas vezes, até nas feiras livres. "Remédio para emagrecer", e lá eles misturam essas substâncias que viciam, essas anfetaminas, com outras substâncias, e colocam um calmante para tentar acalmar a excitação que elas dão. E fazem um verdadeiro estrago em grande parte da população.

De tão nocivo, o consumo dessas drogas ameaça os alicerces elementares da indispensável coesão social, acarretando prejuízos incomensuráveis. Se, por um lado, o gasto público onera a todos, usuários ou não, por outro, há que se considerarem os dramas familiares, cada vez mais corriqueiros e pungentes.

Em síntese, Sr. Presidente, combatendo vigorosamente o tráfico de entorpecentes e o crime organizado, o Brasil passa a dizer não à libertinagem com que os traficantes agem em nosso País. Como costumo dizer, não podemos mais tolerar que esses criminosos continuem a aliciar nossos jovens, iludindo-os com promessas de dinheiro fácil e de vida mansa.

Quero aqui testemunhar que, no meu Estado, que há vinte, trinta anos não existia nada disso, hoje até naqueles interiores mais tranqüilos, mais calmos, mais humildes, já temos direto a venda, o oferecimento de cocaína, de tudo que é droga. E hoje me parece que o crack é uma droga que está sendo muito procurada por ser mais barata e por ser encontrada com mais facilidade pelos vendedores mais humildes.

Senador Alvaro, há uma senhora, que é conhecida nossa e trabalha até na área da saúde, que é uma mulher que perdeu a vida praticamente. Ela tem um filho de 16 anos por quem ela já fez de tudo, desde que o menino tinha 12 anos de idade. Hoje, ela chora contando que foi obrigada a colocar grade no quarto da casa dela. Ele fica preso no quarto, com grades na porta. As autoridades sabem disso, mas não há outra saída para a situação desesperadora desse menino. Ele está recebendo tratamento médico, mas realmente é um daqueles casos quase irrecuperáveis.

Sr. Presidente, uma vez mais, endosso o coro dos descontentes com a política de segurança atual. O Estado tem, sim, de se fazer presente nos morros e nas favelas! Não é possível que, por pura negligência dos governantes, os chefões do tráfico assumam o lugar do Estado na promoção da assistência social e conquistem, para sua causa, as populações dos lugares em que habitam.

Por fim, é mais do que hora de o Governo Lula agir e, com ênfase, atender aos apelos da sociedade brasileira por melhores condições de segurança contra o império das drogas e dos traficantes. O Relatório Mundial sobre Drogas de 2008, patrocinado pelas Na-

ções Unidas, faz acender a luz vermelha no consumo de drogas no Brasil, exigindo medidas drásticas do Governo e de toda a sociedade.

Então, Sr. Presidente, fica aqui a nossa mensagem sobre essa questão das substâncias entorpecentes, que é um grande mal neste País, um mal que realmente onera a saúde pública do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, permita-me. Ontem, fiz uma referência aqui aos aniversariantes do dia de ontem e dos que iriam aniversariar no dia de hoje. O Senador Renan Calheiros é um dos aniversariantes do dia de hoje. Ele não costuma dizer a idade, mas é fácil; temos uma tabela aí que esclarece a idade de cada um.

Senador Renan, aceite o meu desejo de muita saúde, muita paz, muita prosperidade e que V. Ex^a continue a patrocinar este País com sua prática, seu conhecimento, sua experiência política, um dos seus patrimônios e que o ensinou, desde cedo, a trabalhar como homem público. Então, receba os meus parabéns e transmita a sua família também os parabéns que estou dando a V. Ex^a neste momento.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) –
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes. A Mesa se associa a V. Ex^a nos cumprimentos ao Senador

Renan Calheiros. Em nome de toda a Casa, expresso os cumprimentos e os votos de muitas felicidades ao Senador Renan Calheiros!

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles, e, logo após, falará o aniversariante, Senador Renan Calheiros.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o ano de 1968 ficou marcado, para toda uma geração de brasileiros e para milhões de pessoas em todo o mundo, como um divisor de águas. Naquele ambiente conturbado, que marcaria o início de grandes transformações, sucediam-se as revoltas estudantis, as reivindicações pela igualdade dos direitos civis, os protestos contra o regime militar.

Foi também naquele ano de 1968 que surgiu a revista **Veja**, que se propunha a oferecer ao leitor brasileiro uma nova opção de informação, com aprofundamento do conteúdo e com análise crítica dos fatos. Essa é uma revista, Sr. Presidente, que, não obstante sua qualidade e seus propósitos elevados, logrou muitas dificuldades até afirmar-se e tornar-se o que é hoje: uma campeã de vendas, com mais de um milhão de assinantes, com cerca de cinco milhões de leito-

res e com uma extensa folha de inestimáveis serviços prestados à Nação.

A história dessa revista, que agora celebra 40 anos de circulação, tem todos os ingredientes de uma grande epopéia. Nessas quatro décadas, **Veja** tem marcado presença com brilhantismo na imprensa brasileira, mas, para analisarmos sua origem, precisamos retroceder mais alguns anos, precisamos voltar ao ano de 1950, quando o saudoso Victor Civita fundou o Grupo Abril, um poderoso grupo de comunicação que emprega mais de sete mil pessoas e que é integrado pela Editora Abril; pelas editoras de livros escolares Ática e Scipione; pela TVA, que opera a TV por assinatura e Internet em banda larga; pela Abril Digital e pela MTV.

O Grupo Abril está presente, Sr^as e Srs. Senadores, em praticamente todos os lares brasileiros, por meio de suas publicações, de suas operações na Internet e de seus programas televisivos. A Editora Abril, que, entre outras publicações, produz a revista **Veja**, é líder em todos os segmentos em que atua. É responsável por sete das dez revistas mais lidas do País, e suas publicações, somadas, alcançam a espantosa cifra de 3,7 milhões de assinaturas e de 22 milhões de leitores. A Abril é também líder no segmento dos livros escolares: em 2006, as editoras Ática e Scipione, que detêm 30% do mercado, publicaram mais de 30 milhões de livros destinados aos estudantes.

O grupo foi pioneiro no setor de TV por assinatura, com o lançamento da TVA, em 1991, e também opera a MTV, a primeira TV segmentada do País, com cobertura em 18 milhões de lares. Não se pode esquecer, além disso, de que a Fundação Victor Civita, criada em 1985, representa uma notável contribuição do grupo para o aprimoramento da educação básica. A revista *Nova Escola*, com tiragem de 560 mil exemplares por mês, chega a 200 mil escolas públicas e particulares de todo o Brasil, alcançando nada menos que 1,5 milhão de professores e mais de 25 milhões de alunos. Entre outras ações, a Fundação Victor Civita ainda mantém o programa Reflorestamento da Mata Atlântica; o Projeto Mão à Obra, de apoio ao voluntariado; o Projeto TV na Escola e a Campanha de Desarmamento Infantil.

Todo esse império de comunicação surgiu do descortino de Victor Civita, um visionário que, nas palavras do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, via oportunidades onde outros viam crises; e a Revista **Veja**, cartão postal desse império, nasceu do sonho e da persistência de Roberto Civita, que pretendia oferecer ao leitor um jornalismo de qualidade, que contribuísse para sua compreensão e interpretação dos fatos num mundo em permanente transformação.

O sucesso de **Veja** leva a imaginar que sua trajetória não ofereceu percalços. **Veja** teve dificuldades com a censura do regime militar, que freqüentemente proibia a divulgação de informações contrárias aos seus interesses, chegando a apreender edições da revista. Recentemente, no seminário que a Editora Abril promoveu para debater grandes temas nacionais, em comemoração aos 40 anos da revista **Veja**, Roberto Civita lembrou esses fatos, ressalvando: “A angústia e aflição da primeira década da revista serviram para reforçar as nossas convicções democráticas e aumentar a capacidade de enfrentar a raiva de governantes contrariados”.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, seria uma tarefa gigantesca enumerar as grandes e históricas reportagens da revista **Veja** nessas quatro décadas, bem assim suas contribuições para o aprimoramento da democracia e para a conscientização popular, assuntos que, paulatinamente, dadas as circunstâncias, cedem espaço atualmente para temas como comportamento e qualidade de vida.

Infelizmente, Sr. Presidente, não tive oportunidade de participar em São Paulo das comemorações dos 40 anos da revista **Veja**. Aproveito, pois, esta sessão de hoje do Senado para cumprimentar o Presidente da Editora Abril, Roberto Civita, os jornalistas e todos os funcionários que produzem a revista, pelo seu quadragésimo aniversário, bem como para me congratular com os milhões de leitores brasileiros que já fizeram dessa publicação uma fonte habitual de informação e de cultura.

Sr. Presidente, eu gostaria também, nesta oportunidade, de transcrever nos **Anais do Senado** o excelente artigo “O Estado Policial”, escrito pelo jovem e competente advogado Luciano Saldanha Coelho, que reflete amplamente o sentimento da sociedade brasileira em relação aos atos de desrespeito aos princípios básicos do Estado Democrático que têm ocorrido recentemente no Brasil.

Cumprimento o advogado Luciano Saldanha Coelho pelo brilhantismo de seu artigo, que encaminho a V. Ex^a, para que seja inserido nos **Anais do Senado**.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero também cumprimentar o Senador Renan Calheiros por mais este aniversário, desejando-lhe muito sucesso e muitas felicidades em sua vida pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FRANCISCO DORNELLES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Pronunciamento do Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) em 16 de setembro de 2008, na sessão do Senado Federal:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores,

Eu gostaria de transcrever nos anais do Senado o excelente artigo do jovem e competente **Advogado LUCIANO SALDANHA COELHO**, que reflete amplamente o sentimento da sociedade brasileira em relação aos atos de desrespeito aos princípios básicos do Estado Democrático que têm ocorrido recentemente no Brasil.

Encaminho, pois, a Vossa Excelência o artigo do advogado **LUCIANO SALDANHA COELHO**, para sua inserção nos anais do Senado.

O ESTADO POLICIAL

Operações policiais e processos penais sempre atraíram a atenção da sociedade. Aliás, o "espetáculo" é um dos elementos que caracterizam a estrutura básica da justiça penal, estando presente desde os antigos duelos até os modernos julgamentos.

Nos estados de direito, esse elemento do poder punitivo impõe que a imagem do acusado deva ser sempre protegida contra excessos. No Brasil, os recentes acontecimentos envolvendo operações policiais demonstram o contrário, já não causando surpresa a afirmação de que estamos vivendo num "Estado policial".

Os atores sociais responsáveis por esses desvios parecem não perceber a gravidade de suas próprias ações: acham que são arautos da justiça, quando, na verdade, são bobos da corte encenando uma tragédia narcísica e autoritária. Nesse teatro de abusos, além dos atores, há também a platéia que continua a aplaudir os abusos cometidos. Essa

platéia, pintada com a cor dos sádicos, após aplaudir o abuso, reclama dos excessos cometidos pelo próprio Estado, como, por exemplo, a morte de inocentes em ações policiais.

O narcisismo presente nessa forma de autoritarismo funciona segundo um mecanismo maniqueísta: nós, defensores da moralidade, protetores da sociedade; eles, monstros da imoralidade, inimigos do povo. Nesse mecanismo, os fins justificam os meios e tudo pode ser feito em nome da "justiça" (prisões ilegais, interceptações telefônicas criminosas etc.).

Somente o juiz, consciente de sua responsabilidade constitucional de garantidor dos direitos fundamentais, pode reduzir a nocividade decorrente dessas ilegalidades. No entanto, a degeneração da função jurisdicional é a desesperança no poder que poderia garantir esses mesmos direitos.

Sobre esse tema vale recordar a lição sempre atual de Hélio Tornaghi ao empregar as imagens do "bom juiz" e do "mau juiz", descrevendo o primeiro como justo, paciente, benigno e humilde, com firmeza no agir e suavidade no trato, e o segundo como pedante que se conturba pela ignorância, transvia-se pelo preconceito, insensibiliza-se pelo hábito, envenena-se pela paixão, e "confunde autoridade com tirania e se compraz em humilhar os que devia proteger". A figura do "juiz-tirano" se manifesta muitas vezes como "juiz-justiceiro" que, segundo Alejandro Nieto, é pessoa imatura que faz seus os ideais adolescentes de salvar o mundo, um psicopata que perdeu o contato com a realidade.

Críticas são freqüentemente feitas contra julgadores que respeitam os direitos fundamentais de liberdade, como no caso da intervenção judicial do ministro Gilmar Mendes na Operação Satiagraha. Por coincidência, no passado, o citado ministro narrou fatos gravíssimos envolvendo a tentativa de agentes policiais federais de desqualificar ministros do Supremo Tribunal Federal, numa "espécie de terrorismo estatal como método". O Estado policial, como o "ovo da serpente", prenuncia tempos difíceis.

Durante o discurso do Sr. Francisco Dornelles, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Francisco Dornelles. A solicitação de V. Ex^a será atendida em conformidade com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, que fará uso da palavra como orador inscrito.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Papaléo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, Alagoas, diminuta no tamanho geográfico, é gigante pela força e pelo trabalho de seu povo, de sua gente.

São essas pessoas que a edificaram ao longo dos anos e construíram uma trajetória de lutas e conquistas que merecem ser resgatadas.

Basta lembrar, Sr. Presidente, figuras da expressão de Aurélio Buarque de Holanda, Pontes de Miranda, Costa Rêgo, Otávio Brandão, Jorge de Lima, Graciliano Ramos, Ledo Ivo e muitos outros.

E o que explica a participação constante de alagoanos na arena de decisões do País é o quadro econômico e sócio-cultural do Estado.

Assim, Sr. Presidente, é que de Alagoas surgiram três Presidentes da República: um deles, o seu proclamador, Marechal Deodoro da Fonseca, e, outro, Floriano Peixoto, seu consolidador, além do Presidente Fernando Collor de Melo, que hoje integra o Senado Federal.

Muitos estiveram presentes, quase sempre, nos grandes momentos da política nacional: Visconde do Sinimbu, Tavares Bastos, o menestrel Teotônio Vilela, Rui Palmeira, General Góis Monteiro, Aurélio Viana e tantos outros.

Os ideais republicanos, abolicionistas e libertários marcaram profundamente os movimentos sociais e as lutas no Estado. A força das idéias vanguardistas sempre foi marcante, Sr. Presidente.

O combate ao regime militar fortaleceu o movimento progressista, marcando o início da emergência de amplos setores sociais.

Hoje, 16 de setembro, nosso Estado completa 191 anos de emancipação política, mas a história de Alagoas, Sr. Presidente, começa muito antes.

Em Santana do Ipanema, foram encontrados esqueletos de animais pré-históricos. Também surgiram vestígios desses animais em Viçosa e em São Miguel dos Campos.

A evolução, Sr. Presidente, político-administrativa começa com as invasões francesa, no séc. XVI, e holandesa, no séc. XVII.

Retomada pelos portugueses nas duas ocasiões, Alagoas já foi Comarca, em 1711; Capitania, em 1817; Província, em 1822; e é Estado Federativo desde 1899.

A partir do séc. XVI, Alagoas sedia o mais importante centro de resistência dos negros, o Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, no Município de União dos Palmares, terra de Zumbi.

Os negros, Sr. Presidente, construíram uma verdadeira civilização, assim como era na África. Ganga Zumba se constituía no Chefe de Governo e tinha seus Ministros.

Formou-se uma verdadeira República Parlamentarista, que chegou a reunir quase trinta mil almas.

Do tamanho da Bélgica, com mais de 27 mil quilômetros quadrados, Alagoas, ao longo da história brasileira, obteve um destaque político sem rivais para um estado modesto.

No período imperial, em que a região Nordeste conseguiu mais espaço junto à Coroa que os fazendeiros de São Paulo e Minas Gerais, ficou atrás apenas da Bahia e de Pernambuco.

No nascimento da República, somente foi superada pelos estados do Sul.

Recorro, Sr. Presidente, aos ensinamentos do Professor de História da Universidade Federal de Alagoas Douglas Apratto para explicar essa trajetória.

Durante o ciclo da cana-de-açúcar, Alagoas se povoou de engenhos e viveu uma escassa urbanização.

Fronteira entre Pernambuco e Bahia, estas circunstâncias levaram o Estado a ser descentralizado politicamente, sem que uma oligarquia se impusesse sobre as demais.

Os primeiros engenhos, Sr. Presidente, foram construídos por Cristóvão Lins, o alemão, que foi o verdadeiro colonizador de Alagoas.

Até hoje a cana-de-açúcar é a marca do nosso Estado: 57 dos 102 municípios, inclusive a capital, a cultivam. E somos, Srs. Senadores, o primeiro produtor do Nordeste e o quarto do Brasil.

O nome Alagoas é derivado dos numerosos lagos que se comunicam uns com os outros e também com os diversos rios que banham a região. Já Maceió, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vem da denominação tupi *Maçayó*, que significa “o que tapa o alagadiço”.

A herança indígena, aliás, é presente até hoje em nossa cultura e em nosso artesanato, que encanta a todos por sua criatividade, por sua originalidade.

As belezas naturais do Estado são abençoadas. Quem já não ouviu falar das praias do Francês, do Gunga, da Barra de São Miguel, de Paripueira e Maragogi?

Nossas praias são de areia branca e mar turquesa. Temos um povo hospitaleiro e uma rica gastronomia.

Maceió, Sr. Presidente Papaléo, possui uma cultura marcante, representada principalmente pelo rico folclore. Dentre as manifestações, há diversos folguedos, como Caboclinho, Cavalhada, Chegança, Coco Alagoano, Festa de Reis, Guerreiro, Pastoril, Reisado, Quilombo e Zabumba.

Hoje, Srs. Senadores, Alagoas se prepara para entrar em uma nova era. Ainda precisamos melhorar vários indicadores sociais e econômicos, mas, sem dúvida, estamos avançando, avançando muito.

Nosso Estado atrai investimentos estrangeiros, terá a rede hoteleira mais moderna do Nordeste nos próximos anos, retoma suas ferrovias, restaura suas estradas e recebe recursos em infra-estrutura do Governo Federal.

São mais de R\$ 3 bilhões de investimentos do setor público e mais de R\$ 6 bilhões do setor privado!

Claro, Sr. Presidente, que muito disso se deve ao trabalho da bancada federal, a qual tenho muito orgulho de integrar.

Vamos continuar mantendo os entendimentos com o Governo Federal, com o Presidente Lula, e com a iniciativa privada, para levar desenvolvimento, emprego e renda a Alagoas.

Hoje, aliás, Sr. Presidente, foi inaugurado em Maceió o maior e mais moderno hospital público de Alagoas. É o Complexo Hospitalar Professor Osvaldo Brandão Vilela, que incorpora o Hospital José Carneiro e a Unidade de Emergência Dr. Armando Lajes.

A nova unidade conta com 410 leitos, dos quais 50 são de Unidade de Terapia Intensiva. Com arquitetura arrojada, totalmente climatizado e com uma concepção de atendimento nova, mais humanizada, o hospital geral é o melhor presente que o povo de Alagoas poderia receber nesta data, data de sua emancipação política.

Foram investidos, ao todo, R\$ 20 milhões. Destes, o Governo do Estado participou com quase R\$ 7 milhões e o restante foi repassado pelo Ministério da Saúde, por meio do programa Qualisus.

Tive, Sr. Presidente, a oportunidade de solicitar ao então Ministro da Saúde Saraiva Felipe os recursos necessários para essa obra.

Agradeço também, é importante ressaltar, ao Ministro José Gomes Temporão, que, aliás, esteve hoje em

Maceió, Alagoas, inaugurando o complexo ao lado do Governador Teotônio Vilela Filho e do vice-Governador, o renomado cardiologista Dr. José Wanderley.

Não pude comparecer à inauguração por causa de compromissos assumidos em Brasília em prol do Estado, que me prenderão aqui até provavelmente na quinta-feira.

Estive, agora há pouco, com os Ministros da Fazenda, Guido Mantega, das Relações Institucionais, José Múcio, e da Agricultura, Reinhold Stephanes, além de representantes dos plantadores de cana de Alagoas e Pernambuco.

Fomos pedir, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, a inclusão da cana-de-açúcar na Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal, de modo a reduzir as sucessivas perdas dos menores fornecedores.

Levantamento do próprio Governo Federal mostrou que existe uma diferença entre o preço de mercado e o custo de produção, obrigando o produtor a "tirar" do próprio bolso para permanecer na atividade canavieira.

O Ministro Mantega, Presidente Papaléo Paes, garantiu-nos que nos próximos 15 dias o Governo decidirá a forma de resolver o problema, o que amenizará a situação de seis mil pequenos e médios plantadores de cana de Alagoas, de Pernambuco e do Nordeste brasileiro. Somente em Alagoas, Sr. Presidente, esse setor emprega 240 mil trabalhadores.

Comuniquei a audiência ao Presidente Lula, ao Presidente da República, logo em seguida, por telefone, que mais uma vez se mostrou solidário com a situação dos pequenos fornecedores de Alagoas.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao longo de quase cinco séculos, demonstramos ao País que temos um povo trabalhador, honesto e esperançoso.

Uma de suas qualidades é a criatividade. E é com um trecho da letra de Djavan, da música "Alagoas", que encerro este pronunciamento:

"...Você me deu liberdade
Pra meu destino escolher
E quando sentir saudades
Poder chorar por você..."

Ou, Sr. Presidente, parodiando nosso grande compositor, "poder trabalhar por você..."

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, Senador Papaléo Paes, V. Ex^a trouxe à tribuna, na tarde de hoje, um assunto da maior importância, revelando uma preocupação que deve assaltar a todas as famílias brasileiras. A droga tem sido o infortúnio de muitos. Famílias se perdem, são destruídas pela violência das drogas. A implacabilidade do vício campeia País afora com a condescendência das autoridades constituídas.

Quando se denunciou a cumplicidade de autoridades brasileiras com as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), ficamos indignados, porque sabemos que essa organização criminosa é responsável por milhares de mortes no Brasil, que essa organização criminosa estimula a violência aqui, que essa organização criminosa é responsável pelo tráfico de drogas que infelicitá milhares de famílias brasileiras.

V. Ex^a fez muito bem em alertar o Brasil e os governos para a dura realidade em que vivemos. Enquanto no mundo há um recuo, há um retrocesso, há uma queda no consumo de drogas, lamentavelmente, no Brasil, fazemos o caminho oposto: há crescimento do consumo de drogas no nosso País. Meu Estado, em especial, é vítima em razão da sua posição geográfica. Pela tríplice fronteira, há contrabando e tráfico de drogas e entorpecentes. Em determinadas regiões, especialmente no norte do País, o tráfico de drogas se faz inclusive pelos rios, o que está a exigir uma estratégia especial dos governantes no combate a esse mal.

No ano passado, o Paraná foi o Estado onde houve a maior apreensão de drogas; neste ano, está em segundo lugar. O Brasil, como disse V. Ex^a, nas Américas, só perde para os Estados Unidos da América do Norte em matéria de consumo de cocaína. Essa é uma posição vexaminosa num *ranking* em que não queremos estar. De forma alguma, podemos aceitar passivamente o predomínio dos marginais que estimulam o consumo, viciando jovens para fazerem esse comércio no submundo da marginalidade.

Alguns se preocupam. O Prefeito Beto Richa, de Curitiba, por exemplo, instituiu uma comissão específica para o combate às drogas e nomeou como secretário o Dr. Franceschini, principal responsável pela prisão do megatraficante colombiano que, recentemente, foi extraditado para os Estados Unidos da América do Norte. Creio que essa é uma iniciativa que pode ter seguidores, é uma iniciativa que pode ser exemplo para se estabelecer uma parceria em forte ação contra o tráfico de drogas, envolvendo Municípios, Estados e União. As Unidades da Federação devem responsabilizar-se

por um serviço público de segurança capaz de oferecer tranquilidade à população brasileira.

V. Ex^a disse muito bem quando afirmou que a violência cresce de forma assustadora no Brasil. Nas pequenas, nas médias e nas grandes cidades brasileiras, o crime avança, e os marginais se sentem mais poderosos do que as autoridades constituídas, porque encontram facilidades para a prática de toda sorte de crime.

O Brasil precisa reagir, os governantes precisam reagir. Essa foi a razão que nos levou a propor um projeto de lei, aprovado aqui por unanimidade e paralisado na Câmara dos Deputados, obrigando os governos a aplicarem a totalidade dos recursos destinados no Orçamento para a segurança pública, impedindo o contingenciamento desses recursos, sob pena de crime de responsabilidade a que estariam sujeitos o Presidente da República e o Ministro da Justiça na eventualidade de não aplicarem, na totalidade, os recursos consignados no Orçamento para despesas com segurança pública. Da mesma forma, essa medida poderia ser extensiva aos governantes estaduais: governador e secretário de segurança seriam responsabilizados pela não aplicação dos recursos consignados para a segurança pública no Orçamento.

O Ministro da Fazenda se opôs à aprovação na Câmara, posicionou-se contrariamente, alegando que não é bom para a Administração Pública esse carimbo no dinheiro público, mas, numa situação como a nossa, em que há essa irresponsabilidade de gerenciamento, com o contingenciamento constante de recursos essenciais em setores fundamentais para a melhoria da qualidade de vida da população, há necessidade, sim, de se definir preliminarmente a aplicação total desses recursos.

Espero que a Câmara dos Deputados reveja a sua posição nesse assunto e vote favoravelmente a essa matéria, para que possamos equipar melhor a Polícia e oferecer recursos mais significativos, para que os Estados possam realizar essa ação administrativa que tem por objetivo oferecer segurança pública à população.

Sr. Presidente, quero também fazer referência a uma reportagem da **Folha de S.Paulo** do último domingo. Colaborei, juntamente com o Senador Aloizio Mercadante e com o Deputado Gustavo Fruet, com o jornalista Leonardo Souza numa investigação que empreendeu o objetivo de comprovar a facilidade com que se quebra o sigilo telefônico neste País.

O jornalista, Senador Renan Calheiros, encontrou cinco interessados em vender o sigilo telefônico:

funcionários de empresas telefônicas do País. Com muita facilidade, quebrou-se o meu sigilo telefônico, o sigilo telefônico do Senador Renan Calheiros e o do Deputado Gustavo Fruet. Quebrou-se não o sigilo do Senador Renan Calheiros, mas, sim, o do Senador Aloizio Mercadante. É que o Senador Renan está à minha frente, e acabei trocando os nomes. Portanto, essa é uma prática que tem de ser repudiada.

Imagino que é o estímulo que a autoridade maior acaba oferecendo a servidores inferiores. Se os superiores praticam a espionagem, admitem a arapongagem, bisbilhotando a vida alheia, numa prática fascista própria de regimes perversos totalitários, afrontando a Constituição, violentando o Estado Democrático de Direito, se isso ocorre na cúpula, obviamente há um estímulo para que os inferiores pratiquem também o delito, buscando vantagens, como ocorreu nesse caso: por alguns reais, vende-se o sigilo telefônico das pessoas, devassando a vida alheia, invadindo a privacidade dos outros.

A Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) é um órgão diretamente ligado à Presidência da República, com dirigentes nomeados pelo Presidente da República, e foi denunciada por realizar interceptação telefônica ilegal, com o objetivo de oferecer informações privilegiadas ao Presidente da República, já que é essa a sua missão. Se a Abin, órgão diretamente ligado à Presidência, com dirigentes nomeados pelo Presidente da República, adota essa prática própria do fascismo, é evidente que servidores menores do setor público ou do setor privado haverão de seguir o exemplo.

Preocupa-me quando se gera falsa expectativa com a aprovação de um projeto de lei a respeito disso. Lei alguma pode conter a prática da arapongagem, se a autoridade não se impuser.

É claro que é nosso dever legislar. E o fato de necessitarmos de novas leis significa que há pessoas dispostas a desrespeitá-las. Quando tomamos a iniciativa de propor projetos de lei melhorando nossa legislação, fazemos isso certamente por que as pessoas estão desrespeitando a legislação vigente. E esse é o caso; arapongagem, espionagem é um desrespeito à legislação vigente. A Constituição, que é a Lei Maior, prevê o direito à privacidade. Portanto, está se afrontando a Lei Maior do País.

Não falta lei, a lei existe, o que falta é aquilo que, popularmente, se chama de vergonha. O que não há é postura ética, o que há é ausência de autoridade no País. A autoridade está fragilizada. Há uma crise de autoridade no Brasil. A autoridade não se impõe, e, na medida em que a autoridade se ausenta, a margina-

lidade avança. É o que ocorre também no campo da espionagem: no submundo da espionagem, revela-se a ausência da autoridade.

As leis não bastam. É nossa obrigação apresentá-las. Eu próprio apresentei um projeto que está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que institui conselhos em todo ramo do Ministério Público Federal e também nos Ministérios Públicos Estaduais destinados a fiscalizar o cumprimento de ordens judiciais para as interceptações telefônicas. É necessária essa fiscalização, esse monitoramento, para evitar abusos. Mas esses conselhos também estão autorizados a realizar auditorias nas unidades de segurança pública onde existam equipamentos para interceptação telefônica, que hoje são muitos no Brasil. Alguns governos estaduais, por exemplo, importaram equipamentos sofisticados de Israel – o Guardião é um deles – para o grampeamento de telefones. Consta que o Guardião pode grampear cerca de 400 números de telefones ao mesmo tempo. O Conselho constituído no Ministério Público teria competência, a qualquer tempo, para realizar auditoria e verificar se há abuso, se interceptações telefônicas ilegais estão se realizando. É um esforço que se faz para reduzir o índice de irregularidades, para reduzir o percentual de delitos praticados, para combater a arapongagem oficial. Espionagem governamental é o que, lamentavelmente, ocorre no Brasil.

Portanto, podemos legislar, mas não vamos vender a falsa ilusão de que, com lei, resolvemos o problema. O que resolve é dignidade, o que resolve é decência da autoridade, restabelecendo uma postura de respeito à sociedade, impondo-se em nome da lei para defender os direitos humanos. A privacidade é parte dessa seleção de direitos atribuídos à população do nosso País.

Dito isso, Senador Papaléo, ao final, gostaria de fazer um registro. Esteve ontem no Paraná, Senador Gim Argello, Senador Valdir Raupp, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, proferindo à noite palestra à qual assisti, no Congresso Médico de Nefrologia. Não falou sobre Medicina, sobre saúde pública; falou sobre a evolução política, econômica e social, constatada no nosso País a partir da Constituição de 1988, com os olhos voltados para a globalização, que não pode ser ignorada quando se fala em desenvolvimento nacional.

O ex-Presidente Fernando Henrique, nos seus 77 anos, demonstra muita energia, disposição, preparo e elegância. Cuidadosamente, evitou formular críticas ao atual Governo. Apresentou o diagnóstico da nos-

sa realidade econômico-social sem atingir quem quer que fosse, reconhecendo os avanços verificados como decorrência da Constituição Cidadã de 1988. Analisou as questões sociais, os programas sociais que tiveram origem em governos anteriores e que foram utilizados, aprimorados e expandidos no atual Governo.

O Programa Saúde da Família, por exemplo, o Sistema Único de Saúde – eu faço referência a esse tópico em homenagem a V. Ex^a, que é médico – constituiu-se em um avanço. Em que pese o fato de estarmos vivendo um caos em matéria de saúde pública, não há como ignorar que o Sistema Único de Saúde decorrente da Constituição de 88 foi um avanço notável, e, evidentemente, com a recuperação da prática administrativa competente no País, nós poderemos, através dele, oferecer serviço de saúde pública à população com eficiência, já que a saúde do povo tem que ser a suprema lei – e, lamentavelmente, não tem sido.

O Presidente abordou as conquistas do nosso País em matéria de infra-estrutura e fez referência ao tempo em que nasceu, quando existia apenas uma rodovia no País, e a depois, quando mudou do Rio de Janeiro para São Paulo, quando nós tínhamos apenas duas rodovias pavimentadas no Brasil, estabelecendo um parâmetro de comparação para demonstrar que, realmente, o Brasil avançou muito em matéria de infra-estrutura. Obviamente, ainda tem muito que fazer para avançar.

Em relação ao desenvolvimento econômico, o Presidente fez referência a todas as batalhas travadas no combate à inflação, desde o momento em que assumiu o Ministério da Fazenda.

E, com muito bom humor, disse que o Presidente Itamar Franco foi perverso com ele, ao retirá-lo do paraíso do Ministério das Relações Exteriores para colocá-lo no pior cargo da República, segundo ele, que é o Ministério da Fazenda, especialmente num momento de inflação alta, quando há esta missão de combater o monstro da inflação.

Discorreu sobre a importância do plano de estabilização econômica, o Plano Real, e demonstrou grande preocupação em relação à crise à vista no cenário internacional.

Desde 29, segundo ele, o mundo não vivia o bom momento econômico que viveu nos últimos seis anos, tempo de bonança, céu de brigadeiro, seis anos de prosperidade econômica no mundo, de crescimento econômico, e agora há uma tempestade à vista. E o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, na esteira da larga experiência que adquiriu na vida pública, alerta

o Governo brasileiro: não é desesperador, diz ele, mas exige providências administrativas competentes.

Eu quero concluir, meu caro Presidente Papaléo Paes, afirmando: todos sabem que, em momentos circunstanciais, fui crítico do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Nem sempre o aplaudi, mas eu cultivo o sentimento da justiça e eu ouso dizer que um dia este País haverá de reconhecer o Presidente Fernando Henrique Cardoso como um grande estadista. Não chegou a hora. Aliás, como já ouvimos tanto no Brasil, “o tempo é o senhor da razão”. Chegará o tempo para o reconhecimento.

Eu entendo até que ele foi muito injustiçado. No início do Governo Lula, especialmente nos momentos de dificuldades, repassavam responsabilidades e criticavam o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em algumas oportunidades, ele foi até achincalhado pelos atuais detentores do poder, de forma perversa, cruel e injusta. Eu ouso dizer hoje, desta tribuna, Senador Papaléo, que chegaremos ao dia em que o Presidente Fernando Henrique Cardoso será reconhecido como um grande estadista.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a.

Usará da palavra agora, pela Liderança do PMDB, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Papaléo Paes, Sr^as e Srs. Senadores, antes de iniciar o nosso pronunciamento, eu gostaria de parabenizar o Senador Renan Calheiros pela passagem de mais um aniversário. Já falei, hoje pela manhã, que peço a Deus que dê a ele saúde para durar cem anos.

Parabéns, Senador Renan!

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a Amazônia é objeto de interesse internacional, tanto que figura com grande freqüência no noticiário dos países avançados. Isso se dá porque a região reúne algumas características únicas, como a de constituir a maior floresta equatorial úmida do mundo, com biodiversidade inigualada.

A noção de que a floresta tem um papel fundamental no equilíbrio do clima global a torna, igualmente, um foco de preocupações, sobretudo quando parece fácil acusar de descuido ambiental o Brasil e os países contíguos.

O abandono e o esquecimento a que foram relegados, historicamente, os habitantes da região estão na origem de muitos dos problemas apontados, como

o desmatamento, o emprego de queimadas para limpar o terreno para a agricultura, a mineração predatória e a poluição dos rios por falta de saneamento básico das cidades, cuja população cresce rapidamente.

A afirmação da soberania brasileira sobre a Amazônia depende, em grande parte, de nossa própria capacidade de resolver esses problemas, promovendo o desenvolvimento da região, com justiça social. Desenvolvimento que precisa ser sustentável, isto é, que explore produtivamente o potencial da região sem devastar o ambiente, de modo a poder continuar a promover a qualidade de vida para as próximas gerações. E justiça social que signifique, ao mesmo tempo, redução dos contrastes entre pobres e ricos na região e da defasagem entre o Norte economicamente atrasado e o Centro-Sul desenvolvido.

Esse é o papel de um banco público de fomento regional, em nosso caso, o Banco da Amazônia, que, sob o nome original de Banco de Crédito da Borracha, foi criado em 1942 e esteve sempre articulando as necessidades de financiamento dos produtores da região.

A partir de 1970, tornou-se uma sociedade de capital aberto e passou a ser o agente financeiro do então existente Fundo de Investimento da Amazônia. Mais tarde, em decorrência de dispositivo da Carta de 1988, veio a se tornar o gestor do Fundo Constitucional da Amazônia.

Assim, vem possibilitando a mini, micro e pequenos produtores e empresários da região o acesso a uma fonte permanente e estável de financiamentos de longo prazo, com encargos diferenciados, de modo a promover o aumento da oferta de postos de trabalho e a geração de renda.

Essa função de promotor do desenvolvimento, entretanto, segundo folheto da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia (Aeba), se encontra ameaçada. A proposta de Emenda à Constituição (PEC) que altera o sistema tributário nacional – da reforma tributária – atropela a alínea “c” do inciso I do artigo 159 da Carta de 1988, que destina às instituições financeiras regionais 3% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI.

Em lugar dos recursos do Fundo Constitucional, a PEC propõe a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

É verdade que o percentual destinado pela Emenda ao novo fundo, de 48% da base de arrecadação, é superior ao atualmente alocado aos fundos constitucionais. No entanto, como a PEC estabelece um mínimo de 60% do total de recursos para aplicação em

programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, o valor cairá dos 3% atuais para 2,88% – a princípio, a um olhar menos atento, esses percentuais parecem maiores do que são hoje, os que estão na PEC, mas, no, fundo, eles vão ficar menores, vão encolher, vão tirar dinheiro dos fundos constitucionais.

Além disso, a PEC deixa de explicar a operação desses recursos por instituições regionais. Isso abre a brecha para que instituições financeiras descomprometidas com o desenvolvimento regional passem a receber parte desses recursos, destinando-os a aplicações de caráter puramente financeiro e especulativo e subtraindo-os do investimento produtivo. Além de diminuir o percentual, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, esse dispositivo abre brecha para todas as instituições financeiras, que não vão aplicar com o mesmo objetivo de fomentar o desenvolvimento regional, a produção da micro, pequena e média empresa e também da agricultura e da pecuária.

Isso pode ser também, Sr. Presidente, um passo no sentido do esvaziamento progressivo dos bancos regionais da Amazônia e do Nordeste, desmantelando seu acervo de conhecimento e experiência, sua ligação profunda com essas regiões, com sua gente e suas necessidades.

Na condição de parlamentar comprometido com o desenvolvimento da Amazônia e, de maneira mais ampla, com a redução das desigualdades entre as regiões do Brasil, sinto-me no dever de pleitear alteração nessa proposta de emenda constitucional.

Nossa região e seu banco não podem ser tratados com tanto desprezo, por sua história e especificidade.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que eu gostaria de fazer a respeito dos fundos constitucionais, que estão mudando por meio dessa PEC. Então, peço a atenção das Sr's e dos Srs. Senadores para que, ao analisarmos, discutirmos essa proposta, possamos corrigir essas distorções.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Quero agradecer a V. Ex^a e também fazer referências positivas à sua proposta de Emenda à Constituição, para que, realmente, ela venha a atender as necessidades principalmente da nossa região.

Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 953 – GP/TCU

Brasília, 8 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.391, de 1º-9-2008, mediante o qual Vossa Excelência encaminha “autógrafo da Resolução nº 33, de 2008 (SF), que ‘Autoriza o Município de Manaus (AM) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos)’ e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – autuado no TCU como TC-023.994/2008 – foi remetido à Unidade Técnica competente desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Resolução nº 50, de 2008.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 954 – GP/TCU

Brasília, 8 de setembro de 2008

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.378, de 1º-9-2008, mediante o qual Vossa Excelência encaminha “autógrafo da Resolução nº 28, de 2008 (SF), que ‘Autoriza o Município de Porto Alegre (RS) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$83.270.000,00 (oitenta e três milhões e duzentos e setenta mil dólares norte-americanos), e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada’”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – autuado no TCU como TC-023

.990/2008-3 – foi remetido à Unidade Técnica competente desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Resolução nº 45, de 2008.

Sobre a mesa, aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 957 – GP/TCU

Brasília, 8 de setembro de 2008

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.425, de 2-9-2008, mediante o qual Vossa Excelência encaminha “autógrafo da Resolução nº 32, de 2008 (SF), que ‘Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$154.000.000,00 (cento e cinqüenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), com garantia da União’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente – autuado no TCU como TC-023.995/2008-0 – foi remetido à Unidade Técnica competente desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **Walton Alencar Rodrigues**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Projeto de Resolução nº 49, de 2008.

Sobre a mesa, ofício do Presidente do Conselho Nacional de Justiça que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 550/SG

Brasília, 10 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Resolução nº 59 do Conselho Nacional de Justiça, aprovada em 9 de setembro de 2008.

Atenciosamente, – Ministro **Gilmar Mendes**, Presidente.

RESOLUÇÃO N° 59, DE SETEMBRO DE 2008

Disciplina e uniformiza as rotinas visando ao aperfeiçoamento do procedimento de interceptação de comunicações telefônicas e de sistemas de informática e telemática nos órgãos Jurisdicionais do Poder Judiciário, a que se refere a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996. (1)

O Presidente do Conselho Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar o sistema de medidas cautelares sigilosas referentes às interceptações telefônicas, de informática ou telemática, para prova em investigação criminal e em instrução processual penal, tornando-o seguro e confiável em todo o território nacional;

Considerando a necessidade de propiciar ao Magistrado condições de decidir com maior Independência e segurança;

Considerando a imprescindibilidade de preservar o sigilo das investigações realizadas e das informações colhidas, bem como a eficácia da Instrução processual;

Considerando dispor o art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal ser inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e nas formas que a Lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;

Considerando estipular o art. 1º da Lei nº 9.296/96, o qual regulamentou o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal, que todo o procedimento nele previsto deverá tramitar sob segredo de justiça;

Considerando a atribuição do Conselho Nacional de Justiça de zelar pela observância dos princípios do artigo 37 da Constituição Federal, pela escorreita prestação e funcionamento do serviço judiciário, para isso podendo expedir atos regulamentares (art. 103-B, parágrafo 4º, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004);

Considerando, finalmente, que a Integral Informatização das rotinas procedimentais voltadas às interceptações de comunicações telefônicas demanda tempo, investimento e aparelhamento das Instituições envolvidas;

Resolve:

**CAPÍTULO ÚNICO
Do Procedimento de Interceptação de Comunicações Telefônicas e de Sistemas de Informática e Telemática****Seção I
Da Distribuição e Encaminhamento dos Pedidos de Interceptação**

Art. 1º As rotinas de distribuição, registro e processamento das medidas cautelares de caráter sigiloso em matéria criminal, cujo objeto seja a interceptação de comunicações telefônicas, de sistemas de informática e telemática, observarão disciplina própria, na forma do disposto nesta Resolução,

Art. 2º Os pedidos de Interceptação de comunicação telefônica, telemática ou de Informática, formulados em sede de investigação criminal e em instrução processual penal, serão encaminhados à Distribuição da respectiva Comarca ou Subseção Judiciária, em envelope lacrado contendo o pedido e documentos necessários.

Art. 3º Na parte exterior do envelope a que se refere o artigo anterior será colada folha de rosto contendo somente as seguintes informações:

I – “medida cautelar sigilosa”;

II – delegacia de origem ou órgão do Ministério Público;

III – comarca de origem da medida.

Art. 4º É vedada a indicação do nome do requerido, da natureza da medida ou qualquer outra anotação na folha de rosto referida no artigo 3º.

Art. 5º Outro envelope menor, também lacrado, contendo em seu interior apenas o número e o ano do procedimento investigatório ou do inquérito policial, deverá ser anexado ao envelope lacrado referido no artigo 3º.

Art. 6º É vedado ao distribuidor e ao plantão judiciário receber os envelopes que não estejam devidamente lacrados na forma prevista nos artigos 3º e 5º desta Resolução.

**Seção II
Da Rotina de Re却bimento dos Envelopes pela Serventia**

Art. 7º Recebidos os envelopes e conferidos os lacres, o Responsável pela Distribuição ou, na sua ausência, o seu substituto, abrirá o envelope menor e efetuará a distribuição, cadastrando no sistema informatizado local apenas o número do procedimento investigatório e a delegada ou o órgão do Ministério Público de origem.

Art. 8º A autenticação da distribuição será realizada na folha de rosto do envelope mencionado no artigo 3º

Art. 9º Feita a distribuição por meio do sistema informatizado local, a medida cautelar sigilosa será remetida ao juízo competente, imediatamente, sem violação do lacre do envelope mencionado no artigo 3º.

Parágrafo único. Recebido o envelope lacrado pela serventia do juízo competente, somente o escrivão ou o responsável pela autuação do expediente e registro dos atos processuais, previamente autorizado pelo Magistrado, poderá abrir o envelope e fazer conclusão para apreciação do pedido.

Seção III Do Deferimento da Medida Cautelar de Interceptação

Art. 10. Atendidos os requisitos legalmente previstos para deferimento da medida o Magistrado fará constar expressamente em sua decisão:

I – a indicação da autoridade requerente;

II – os números dos telefones ou o nome de usuário, e-mail ou outro identificador no caso de interceptação de dados;

III – o prazo da interceptação;

IV a indicação dos titulares dos referidos números;

V – a expressa vedação de interceptação de outros números não discriminados na decisão;

VI – os nomes das autoridades policiais responsáveis pela investigação e que terão acesso às informações;

VII – os nomes dos funcionários do cartório ou secretaria responsáveis pela tramitação da medida e expedição dos respectivos ofícios, podendo reportar-se à portaria do juízo que discipline a rotina cartorária.

§ 1º Nos casos de formulação de pedido verbal de interceptação (artigo 4º, § 1º, da Lei nº 9.296/96), o funcionário autorizado pelo magistrado deverá reduzir a termo os pressupostos que autorizem a interceptação, tais como expostos pela autoridade policial ou pelo representante do Ministério Público.

§ 2º A decisão judicial será sempre escrita e fundamentada.

Seção IV Da Expedição de Ofícios às Operadoras

Art. 11. Os ofícios expedidos às operadoras em cumprimento à decisão judicial que deferir a medida cautelar sigilosa deverão ser gerados pelo sistema informatizado do respectivo órgão jurisdicional ou por meio de modelos padronizados a serem definidos pelas respectivas corregedorias locais, dos quais devem constar:

I – número do ofício sigiloso;

II – número do protocolo;

III – data da distribuição;

IV – tipo de ação;

V – número do inquérito ou processo;

VI – órgão postulante da medida (Delegacia de origem ou Ministério Público);

VII – número dos telefones que tiveram a interceptação ou quebra de dados deferida;

VIII – a expressa vedação de Interceptação de outros números não discriminados na decisão;

IX – advertência de que o ofício-resposta deverá indicar o número do protocolo do processo ou do plantão judiciário, sob pena de recusa de seu recebimento pelo cartório ou secretaria judicial, e

X – advertência da regra contida no artigo 10 da Lei nº 9.296/96

Seção V Das Obrigações das Operadoras de Telefonia

Art. 12. Recebido o ofício da autoridade judicial a operadora de telefonia deverá confirmar com o juízo os números cuja efetivação fora deferida e a data em que efetivada a interceptação, para fins do controle judicial do prazo.

Parágrafo único. A operadora indicará em ofício apartado os nomes das pessoas que tiveram conhecimento da medida deferida e os dos responsáveis pela operacionalização da interceptação telefônica, arquivando-se referido ofício em pasta própria na secretaria ou cartório judicial.

Seção VI Das Medidas Apreciadas pelo Plantão Judiciário

Art. 13. Durante o plantão judiciário as medidas cautelares sigilosas apreciadas, deferidas ou indeferidas, deverão ser encaminhadas ao serviço de distribuição da respectiva comarca, devidamente lacradas.

§ 1º Não será admitido pedido de prorrogação de prazo de medida cautelar de interceptação de comunicação telefônica, telemática ou de informática durante o plantão judiciário, ressalvada a hipótese de risco iminente e grave à integridade ou à vida de terceiros.

§ 2º Na ata do plantão judiciário constará, apenas, a existência da distribuição de “medida cautelar sigilosa”, sem qualquer outra referência, não sendo arquivado no plantão judiciário nenhum ato referente à medida.

Seção VII

Dos Pedidos de Prorrogação de Prazo

Art. 14. Quando da formulação de eventual pedido de prorrogação de prazo pela autoridade competente, deverão ser apresentados os áudios (CD/DVD) com o inteiro teor das comunicações interceptadas, as transcrições das conversas relevantes à apreciação do pedido de prorrogação e o relatório circunstanciado das investigações com seu resultado.

§ 1º Sempre que possível os áudios, as transcrições das conversas relevantes à apreciação do pedido de prorrogação e os relatórios serão gravados de forma sigilosa encriptados com chaves definidas pelo magistrado condutor do processo criminal.

§ 2º Os documentos acima referidos deverão ser entregues pessoalmente pela autoridade responsável pela investigação ou seu representante, expressamente autorizado, ao magistrado competente ou ao servidor por ele indicado.

Seção VIII

Do Transporte de Autos para fora do Poder Judiciário

Art. 15. O transporte dos autos para fora das unidades do Poder Judiciário deverá atender à seguinte rotina:

I – serão os autos acondicionados em envelopes duplos;

II – no envelope externo não constará nenhuma indicação do caráter sigiloso ou do teor do documento;

III – no envelope interno serão apostos o nome do destinatário e a indicação de sigilo ou segredo de justiça, de modo a serem identificados logo que removido o envelope externo;

IV – o envelope interno será fechado, lacrado e expedido mediante recibo, que indicará, necessariamente, remetente, destinatário e número ou outro indicativo do documento; e

V – o transporte e a entrega de processo sigiloso ou em segredo de justiça serão efetuados preferencialmente por agente público autorizado.

Seção IX

Da Obrigaçao de Sigilo e da Responsabilidade dos Agentes Públicos

Art. 16. No recebimento, movimentação e guarda de feitos e documentos sigilosos, as unidades do Poder Judiciário deverão tomar as medidas para que o acesso atenda às cautelas de segurança previstas nesta norma, sendo os servidores responsáveis pelos seus atos na forma da lei.

Parágrafo único. No caso de violação de sigilo de que trata esta Resolução, o magistrado responsável pelo deferimento da medida determinará a imediata apuração dos fatos.

Art. 17. Não será permitido ao magistrado e ao servidor fornecer quaisquer informações, direta ou indiretamente, a terceiros ou a órgão de comunicação social, de elementos contidos em processos ou inquéritos sigilosos, sob pena de responsabilização nos termos da legislação pertinente.

Seção X

Da Prestação de Informações Sigilosas às Corregedorias-Gerais

Art. 18. Mensalmente, os juízos investidos de competência criminal informarão às corregedorias dos respectivos tribunais, preferencialmente pela via eletrônica, em caráter sigiloso:

I – a quantidade de interceptações em andamento;

II – a quantidade de ofícios expedidos às operadoras de telefonia;

Parágrafo único. As corregedorias dos respectivos tribunais comunicarão à Corregedoria Nacional de Justiça, até o dia 10 do mês seguinte ao de referência, os dados enviados pelos juízos criminais,

Seção XI

Do Acompanhamento Administrativo pela Corregedoria Nacional de Justiça

Art. 19. A Corregedoria Nacional de Justiça exercerá o acompanhamento administrativo do cumprimento da presente Resolução.

Parágrafo único. Caberá à Corregedoria Nacional de Justiça fixar a data de início da remessa das informações por parte das corregedorias dos tribunais.

Seção XII

Brasília, 15 de setembro de 2008

• Ofício nº 550/SG

• **Origem:** Conselho Nacional de Justiça

• **Assunto:** Encaminha a Resolução nº 59 do Conselho Nacional de Justiça, aprovada em 9 de setembro de 2008

A Sua Senhoria a Senhora

Cláudia Lyra Nascimento

Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e providências porventura

cabíveis, através do qual o Excelentíssimo Senhor Ministro Gilmar Mendes, Presidente do Conselho Nacional de Justiça encaminha a Resolução nº 59 daquele Conselho, aprovada em 9 de setembro de 2008. – **Florian Augusto Coutinho Madruga**, Chefe de Gabinete.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O Expediente vai à publicação e será anexado ao processado do Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2007, que se encontra no prazo de recurso perante a Mesa até o dia 18-9-2008.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.134, DE 2008

Nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado Federal nº 180, de 2005, do qual sou o primeiro signatário.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2008. – Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.135, DE 2008

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro prorrogação da minha licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 17 de setembro de 2008 a 3 de fevereiro de 2009, a fim de dar continuidade ao tratamento de saúde, conforme laudo médico, anexo.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2008. – Senadora **Maria do Carmo Alves**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.136, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministério da Educação sobre os procedimentos e orientações às Prefeituras que aquele Ministério está adotando para implantação do piso salarial dos professores, aprovado na Lei nº 11.738, de 2008.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 1.137, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, pela realização do 11º Congresso dos Conselhos de Enfermagem.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, pela realização do 11º Congresso dos Conselhos de Enfermagem.

Justificação

O evento ocorreu no período de 31-8 a 4-9-2008, em Belém – PA, e contou com mais de 8.000 (oito mil) inscritos, sendo considerado o maior Congresso, de categoria profissional, feito no Brasil.

Parabenizo os realizadores do Congresso, bem como os profissionais da área de enfermagem, na pessoa do Presidente Dr. Manoel Carlos, que é do meu Estado de Rondônia.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2008. – Senador **Valdir Raupp**, PMDB/RO.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e posteriormente ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência comunica ao Plenário que defere os **Requerimentos nºs 1.128 e 1.133, de 2008**, de autoria, respectivamente, dos Senadores Inácio Arruda e Mozarildo Cavalcanti, lidos em sessões anteriores, nos termos do art. 41 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência lembra ao Plenário que o Período do Expediente da sessão de amanhã será dedicado a homenagear o centésimo aniversário do nascimento de Salvador Allende, ex-Presidente da República do Chile, de acordo com o **Requerimento nº 945, de 2008**, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – A Presidência informa ao Plenário a impossibilidade de recebimento do requerimento que solicita a

tramitação em conjunto do **Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2004**, em decorrência do arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1996, ao final da 51ª Legislatura, nos termos do § 1º do art. 332, do Regimento Interno.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para o exame do Requerimento nº 162, de 2005, em razão do despacho do Presidente do Senado (fls. 212 e 213), nos termos do inciso I do art. 101, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.002, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2005, de autoria do Senador José Maranhão, que altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa a divulgação de propaganda irregular pelo Poder Público.

Relator Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

O Projeto de Lei nº 299, de 2005, de autoria do Senador José Maranhão, “Altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950 e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação de propaganda irregular pelo Poder Público”, é submetido à análise desta Comissão, em caráter terminativo.

A proposta em análise objetiva a modificação de três diplomas legais, a seguir:

1. Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que “define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento”;

2. Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências”;

3. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que “dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento

ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Foi apresentada como justificativa do Projeto o fato de que:

“É muito comum assistirmos Chefes do Poder Executivo utilizando, durante todo o seu mandato, a propaganda institucional para promover os símbolos, imagens e cores que marcaram a sua campanha política. Isso apesar da Constituição de 1988 ter estabelecido, no § 1º do seu art. 37, que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Esse comportamento irregular de nossas autoridades vem tendo lugar, em grande parte, pela falta de norma que tipifique explicitamente, como ilícito, esse procedimento.

Assim, com o objetivo de suprir essa lacuna, estamos propondo o presente projeto de lei, para caracterizar a utilização abusiva da publicidade oficial como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da Administração Pública (...”).

Não foram apresentadas emendas ao Projeto.

II – Análise

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal analisar a proposição legislativa sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, bem como emitir parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 101 incisos I e II letra d do Regimento Interno do Senado Federal.

O Projeto pretende aditar ao texto dos diplomas legais citados na ementa o mesmo enunciado normativo:

“permitir ou autorizar que, da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos ou entidades públicas constem nomes, símbolos, imagens ou cores que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos **ou façam alusão a campanhas eleitorais**”.

Em que pese a louvável preocupação do autor da proposta, elaborada no contexto acalorado dos debates públicos sobre irregularidades nas campanhas eleitorais, e cuja iniciativa merece aplauso e reflexão por parte desta Comissão, é importante esclarecer:

1. O Senado Federal aprovou, em dezembro de 2005 – após a apresentação da proposição em análise – o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, de autoria do Senador Jefferson Péres, já aprovado no Senado, que tem finalidade idêntica, e propõe alterar os mesmos diplomas visados no PLS em análise e tem o alcance de possibilitar todo tipo de desvio de finalidade de propaganda oficial para a promoção pessoal de agentes e autoridade, inclusive no que se refere a irregularidades de campanhas eleitorais.

2. A tipificação de improbidade administrativa, mediante alteração da Lei nº 8.429, de 1992 (“Lei de Combate à Improbidade Administrativa”), o dispositivo que se pretende aditar ao art. 11 da referida Lei é desnecessário pois a tipificação mais abrangente contida no **caput** do artigo em questão: “atentar contra os princípios da administração pública”, “violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições” é, por si só, suficiente para respaldar medidas de repressão a irregularidades na propaganda dos poderes públicos.

Há ainda que se ressaltar que o texto do § 1º do art. 37 da Constituição Federal já prevê como propaganda irregular dos poderes públicos aquelas que façam alusão a campanhas eleitorais, o que inclusive pode ser observado nos julgados abaixo:

“162454 JCJ. 37.1 – Ação Popular – Propaganda oficial em revista publicada e paga pelo Erário Público. Ato lesivo à moralidade administrativa. Pequeno prejuízo econômico aos cofres municipais mas relevante no que concerne à moralidade administrativa. Desvio de finalidade. Deliberada intenção de propaganda do prefeito e do vice-prefeito candidato a prefeito e que se elegeu. Inteligência dos artigos 37, § 1º da Constituição da República combinado com o art. 2º, e, da Lei da Ação Popular. Recurso não provido. (TJSP – AC 144.390-5 – 7ª CD Pùb. – Rel. Des. Guerrieri Rezende – J. 16.10.2000).

27119841 – Improbidade Administrativa – Publicidade – **Slogan** – televisão – filme – limites finalísticos e formais – promoção pessoal – sanções alternativas – 1. Configura ato de improbidade administrativa a publicidade – exibição de filme na televisão – que, recorrendo a **slogan** vinculado a determinado governo, visa a promoção pessoal do prefeito ao louvar as obras e atividades realizadas em período de sua gestão. Publicidade que por não ter caráter educativo, informativo ou de orientação social infringe o par. 1 do art. 37 da Constituição Federal. 2. As sanções previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429/92 não são de aplicação cumulativa, podendo ser fixada conjunta ou alternativamente consoante apreciação do juiz. Exegese do art. 12, par. único. Recursos desprovidos. (7 fls). (TJRS – APC 70000532739 – 2ª C. Civ. – Rel^a Des^a Juíza Maria Isabel de Azevedo Souza – J. 12.04.2000).

132015550 JCF. 37 JCF 37.1 – Constitucional – Administrativo – Processual Civil – Ação Popular – Publicidade Promocional – Inadmissibilidade – Improvimento do recurso – 1. A publicidade feita à custa do Erário destina-se à divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (CF, art. 37, § 1º). 2. Merece prestigiado o julgado que, não identificando na publicidade os objetivos almejados pela Lei Maior, acolhe pretensão deduzida em ação popular, instituída para a defesa do patrimônio público. 3. Apelo improvido. Maioria. (TJDF – APC 19990110441863 – DF – 4ª T.Civ. – Rel. Des. Lecir Manoel da Luz – DJU 2-10-2002 – p. 57).

Sendo assim, observa-se, pela leitura dos julgados acima, que a promoção pessoal já é punida com base na lei de ação civil pública (Lei nº 8.429/92).

Face ao exposto, em que pese a louvável preocupação do autor da proposta, votamos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2005.

Sala da Comissão, 10 de setembro de 2008. – Senador **Marco Maciel**, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 299 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/09/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Signature]</i>
RELATOR:	<i>[Signature] Sen. Eduardo Suplicy</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO	1. INACIO ARRUDA
MARINA SILVA	2. FRANCISCO DORNELLES
EDUARDO SUPILCY	3. CESAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. EXPEDITO JUNIOR
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGripino
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁶	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: $\rho_{\mu S}$ N° 299, DE 2005

TOTAL: 19 SIM: — NÃO: 18 A
SALA DAS REUNIÕES, EM 10 / 09 / 2008

Senador MARCO MACIEL
Presidente

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO
U:\CCN\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 26/08/2008)

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO VII
Da Administração Pública**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

**CAPÍTULO III
Das Penas**

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:

LEI N° 4.717, DE 29 DE JUNHO DE 1965

Regula a ação popular.

Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:

- a) incompetência;
- b) vício de forma;
- c) ilegalidade do objeto;
- d) inexistência dos motivos;
- e) desvio de finalidade.

Parágrafo único. Para a conceituação dos casos de nulidade observar-se-ão as seguintes normas:

a) a incompetência fica caracterizada quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou;

b) o vício de forma consiste na omissão ou na observância incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato;

c) a ilegalidade do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo;

d) a inexistência dos motivos se verifica quando a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido;

e) o desvio de finalidade se verifica quando o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

I – Relatório

Da lavra do eminentíssimo Senador José Maranhão, vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 299, de 2005, que pretende promover alteração na legislação em vigor com o propósito de tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação de propaganda irregular do poder público.

Para o fim colimado, a proposição tem como alvo de modificação os seguintes diplomas legais:

– Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, que define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento;

– Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a responsabilidade dos prefeitos e vereadores, e dá outras providências;

– Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Na justificação do Projeto, assim pontifica o ilustre autor:

É muito comum assistirmos chefes do Poder Executivo utilizando, durante todo o seu mandato, a propaganda institucional para promover os símbolos, imagens e cores que marcaram a sua campanha política. Isso apesar de a Constituição de 1988 ter estabelecido no § 1º do seu art. 37, que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Esse comportamento irregular de nossas autoridades vem tendo lugar, em grande parte, pela falta de norma que tipifique explicitamente, como ilícito, esse procedimento.

Assim, com o objetivo de suprir essa lacuna, estamos propondo o presente projeto de lei, para caracterizar a utilização abusiva da publicidade oficial (...).

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O Projeto pretende aditar ao texto dos citados diplomas legais o mesmo enunciado normativo:

permitir ou autorizar que, da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos ou entidades públicas constem nomes, símbolos, imagens ou cores que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos ou façam alusão a campanhas eleitorais.

Como fica claro em cotejo com o enunciado do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a proposição resume sua inovação legislativa ao caracterizar como propaganda irregular dos poderes públicos aquelas que façam alusão a campanhas eleitorais.

Esse aspecto diferencial do Projeto, a revelar o elevado espírito público do eminente autor, suscita, entretanto, por parte desta relatoria, algumas considerações, quanto ao mérito, à juridicidade e à regimentalidade, que se afiguram inafastáveis do ponto de vista da apreciação da matéria por esta Comissão.

Com efeito, verifica-se que a proposição foi elaborada no contexto acalorado dos intensos debates públicos sobre irregularidades nas campanhas eleitorais, o que torna compreensível o intento do seu eminente autor no sentido de aprimorar os instrumentos legislativos para o combate aos desvios de finalidade dos atos dos agentes públicos.

No que tange especificamente à tipificação de improbidade administrativa, mediante alteração da Lei nº 8.429, de 1992 (Lei de Combate à Improbidade Administrativa), entendemos que a exemplificação que se pretende aditar ao art. 11 da referida Lei se afigura desnecessária, pois a tipificação mais abrangente contida no **caput** do artigo (atentar contra os princípios da administração pública, violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições) parece-nos por si só suficiente para respaldar medidas de repressão a irregularidades na propaganda dos poderes públicos.

No plano específico da prevenção e repressão às infrações eleitorais – que parece ser a preocupação maior do autor do Projeto –, parece razoável supor que a Justiça Eleitoral já dispõe de mecanismos e instrumentos legais e jurisprudenciais aptos a tomar efetiva a ação pública de repressão às irregularidades censuráveis.

Cabe, ainda, assinalar que o Senado Federal aprovou, em dezembro de 2005 – após a apresentação da proposição sob análise –, o Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, que tem finalidade idêntica e, para tanto, propõe alterar os mesmos diplomas visados no Projeto de Lei sob exame. Registre-se que, embora não faça menção explícita a campanhas eleitorais, as disposições do PLS nº 257, de 2002, têm o alcance de possibilitar a prevenção e a repressão a todo tipo de desvio de finalidade de propaganda oficial

para a promoção pessoal de agentes e autoridades, inclusive no que se refere a irregularidade de campanhas eleitorais.

III – Voto

Ante todo o exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2005.

Sala da Comissão, – Relator **Rodolpho Tourinho**.

PARECER N° 1.003, DE 2008

Da Comissão de Educação Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que institui o “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, institui o Dia Nacional do Historiador, a ser anualmente celebrado no dia 12 de setembro.

Ao justificar a homenagem, o autor alega a relevância não apenas da disciplina científica, mas também a importância social daqueles que a exercem com afínco. Graças ao trabalho rigoroso desses profissionais, é possível governos e sociedades compreenderem as consequências dos eventos passados e reorientarem as escolhas para o futuro.

Em exame na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, em decisão terminativa, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Tomou-se uma tradição criar por lei datas comemorativas para homenagear categorias profissionais, tal como proposto pelo Senador Cristovam Buarque, mediante a apresentação do projeto em exame. Tais homenagens, por certo, colaboraram para a afirmação dos profissionais dedicados de áreas específicas.

A disciplina científica da História, ao explorar e tentar explicar acontecimentos pretéritos fornece, ao mesmo tempo, elementos fundamentais para a projeção do futuro. E ao se colocar a serviço dessa tarefa, o historiador assume um papel social tão relevante quanto anônimo.

Não deixa de chamar a atenção o fato de os desafios nas áreas científicas de nosso tempo estarem vinculados à Química, à Física, à Medicina, à Biologia, à Economia e a outras caracterizadas por seu grande potencial de gerar tecnologias e movimentar recursos financeiros.

Com tanta ênfase para essas áreas, acaba por ocorrer um verdadeiro obscurecimento de outras disciplinas que se prestam muito mais à reflexão sobre os movimentos da humanidade, como é o caso da História.

Portanto, a criação de um dia dedicado ao historiador vem resgatar, em parte, o papel social e político desse profissional.

Entretanto, a data proposta não está vinculada a nenhum fato significativo no que diz respeito a algum ilustre historiador brasileiro. Por esse motivo, sugerimos que a data faça referência à data de nascimento de Joaquim Nabuco, historiador, diplomata e jurista brasileiro, o dia 19 de agosto de 1849. A escolha de seu nome, além de uma homenagem a todos os historiadores brasileiros, é também uma reverência à luta de Nabuco contra a escravidão. A data, coincidindo ainda com o período letivo, poderá ser uma oportunidade para os estudantes brasileiros refletirem sobre as profundas raízes da desigualdade na sociedade brasileira.

III – Voto

Pelo exposto, e por não encontrar óbices de natureza constitucional, jurídica ou quanto à técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2007, com as seguintes emendas:

EMENDA N° 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o ‘Dia Nacional do Historiador’, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.”

EMENDA N° 2 – CE

Dê-se à ementa a seguinte redação:

“Institui o ‘Dia Nacional do Historiador’, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto”.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 570/07 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Wimbo - SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
RELATOR	<i>Ted</i>
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALEÓ PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAIS	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 5907

Setembro de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 17 37851

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES	X			
AUGUSTO BOTELHO	X					JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X					MARINA SILVA				
PAULO PAIM						ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDEI SALVATTI						FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA						MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X					MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO						JOÃO VICENTE CLAUDIO				
TITULARES - PMDB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X					ROMERO JUÇA				
GEOVANI BORGES						LEOMAR QUINTANILHA				
MAO SANTA	X					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP						WALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE						JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO						CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA						NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)						ADELMIRO SANTANA	X			
HERACLITO FORTES						(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X					JOSE AGripino				
(VAGO)						MARCO ANTÔNIO COSTA				
ROSALBA Ciarlini	X					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO						CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X					EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES						SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO						LUCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAIS	X					(VAGO)				
TITULAR - PDT		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE						(VAGO)				

TOTAL: 16 SIM: 15 NAO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 09 / 2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL
EMENDAS AO PLS
(EM GLOBO)**

TITULAR	BLOCO DA POVOADA GOVERNO (PT/PRB/PSB/PCdoB/PRB /PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DA APOIO AO GOVERNO (PT/PRB/PSB/PCdoB /PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X					PATRICIA SABOYA GOMES	X			
AUGUSTO BOTELHO	X			JOÃO PEDRO						
FATIMA CLEIDE	X			MARINA SILVA						
PAULO PAIM				ANTONIO CARLOS VALADARES						
IDELE SALVATTI				FRANCISCO DORNELLES						
INACIO ARRUDA				MARCELO CRIVELLA						
RENATO CASAGRANDE	X			MAGNO MALTA						
JOÃO RIBEIRO				JOÃO VICENTE CLAUDIO						
WELLINGTON SALGADO	X			ROMERO JUCA						
GILVAM BORGES				LEOMAR QUINTANILHA						
MÃO SANTA	X			PEDRO SIMON						
VALDIR RAUAPP				WALTER PEREIRA						
PAULO DUQUE				JARBAS VASCONCELOS						
LOBÃO FILHO				CASILDO MALDANER						
GERSON CAMATA				NEUTO DE CONTO						
TITULAR	BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)				ADELMIR SANTANA						
HERACLITO FORTES				X						
VIRGINIO DE CARVALHO	X			(VAGO)						
MARCO MACIEL	X			GILBERTO GOELLNER						
VAGO				JOSÉ AGripino						
ROSALBA CIARLINI	X			MARCO ANTÔNIO COSTA						
MARCONI PERILLO				ROMEU TUMA						
MARISA SERRANO	X			CÍCERO LUCENA						
PAPALEO PAES				EDUARDO AZEREDO						
FLEXA RIBEIRO				SÉRGIO GUERRA						
TITULAR	PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAI	X			(VAGO)						
TITULAR	PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE				(VAGO)						

TOTAL: 15 SIM: 14 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: Q1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/09/2008

W. L. G.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 570, DE 2007****Institui o “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente. – Senador **Augusto Botelho**, Relator.

PARECER N° 1.004, DE 2008**Da Comissão De Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 575, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.**

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 575, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, visa autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

O art. 2º do Projeto estatui que a Escola Técnica Federal Naval de Itacoatiara será uma escola de ensino médio profissionalizante, com objetivo de formar técnicos para as necessidades econômicas locais.

O art. 3º prevê a consignação prévia, no Orçamento da União, das dotações necessárias à instalação da referida escola.

O art. 4º determina que os recursos indispensáveis à instalação da Escola Técnica amazonense serão tratados em sede de regulamentação da lei que a criou.

Finalmente, o art. 5º prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter, terminativo, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A maior competitividade da economia brasileira requer uma melhor sinergia entre a mão-de-obra mais capacitada e o setor produtivo, que deve agregar valor à produção nacional, em todos os setores da economia.

Nunca é demais repetir que a educação profissional indubitavelmente representa uma política pública estratégica para o País.

O Brasil, por outro lado, merece crescer reduzindo as desigualdades regionais, medida imperativa para que as oportunidades de crescimento individual se abram a todos, sem exceção. Por isso, entendemos que há, sim, necessidade de implantar novas instituições federais de ensino técnico (nível médio) na região Norte e, mais especificamente, em estados como o Amazonas. Acrescente-se que o Município de Itacoatiara, a exemplo de tantos outros da nossa região, não conta com nenhuma escola técnica federal.

A iniciativa apresenta relevância social e econômica, sobretudo porque incentiva o desenvolvimento dos transportes e da indústria da região em bases sustentáveis. A Amazônia, por sua geografia e dimensões territoriais, depende em muito do transporte fluvial, e o estabelecimento de uma escola técnica naval em tudo contribuirá para fomentar ainda mais essa forma de transporte.

Quanto aos aspectos constitucionais e formais, o PLS está em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que tange à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Cabe lembrar que se trata de projeto autorizativo, que, em sua juridicidade, tem livre trânsito no Senado, conforme a interpretação do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Gostaria, por último, de fazer o registro da minha grande honra em secundar, no presente Projeto, o voto favorável do saudoso Senador Jefferson Péres, ilustre amazonense que, desde o dia do seu desencarne, 23 de maio de 2008, tem feito enorme falta a esta Casa, por tudo o que sua trajetória representou em termos de ética na política.

III – Voto

Nesses termos, nosso voto é pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007.

Sala da Comissão, 8 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 575/07 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Walmir SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2-JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3-MARINA SILVA
PAULO PAIM	4-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5-FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6-MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7-MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8-JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1-ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2-LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3-PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4-VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5-JARHAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6-CASILDO Maldaner
GERSON CAMATA	7-NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1-ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2-(VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3-GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4-JOSÉ AGRIPIINO
(VAGO)	5-MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6-ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7-CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8-EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9-SÉRGIO GUERRA
RELATOR	10-LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO	

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1-(VAGO)
-------------------	----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS

Setembro de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 17 37855

TITULAR	APÓIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP)	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X	X			PATRÍCIA SABOYA GOMES		X			
AUGUSTO BOTELHO	X	X	JOÃO PEDRO	X						
FATIMA CLEIDE	X		MARINA SILVA							
PAULO PAIM	X		ANTÔNIO CARLOS VALADARES							
IDELI SALVATTI	X		FRANCISCO DORNELLES							
INACIO ARRUDA	X		MARCELO CRIVELLA							
RENATO CASAGRANDE	X		MAGNO MALTA							
JOÃO RIBEIRO	X		JOÃO VICENTE CLAUDIO							
TITULAR	PLS	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO		X	ROMERO JUCA							
GILVAM BORGES			LEONMAR QUINTANILHA							
MÁO SANTA			PEDRO SIMON							
VALDIR RAUPP			VALTER PEREIRA							
PAULO DUQUE			JARBAS VASCONCELOS							
LOBÃO FILHO			CASILDO MALDANER							
GERSON CAMATA			NEUTÓ DE CONTO							
TITULAR	PLS	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)			ADELMIR SANTANA	X						
HERACLITO FORTES			(VAGO)							
VIRGINIO DE CARVALHO		X	GILBERTO GOELLNER	X						
MARCO MACIEL			JOSÉ AGripino							
(VAGO)			MARCO ANTÔNIO COSTA							
ROSALBA CIARLINI			ROMEU TUMA							
MARCONI PERILLO			CICERO LUCENA	X						
MARISA SERRANO		X	EDUARDO AZEREDO	X						
PAPALEO PAES			SÉRGIO GUERRA							
FLEXA RIBEIRO			LÚCIA VÂNIA							
TITULAR	PTB	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X		(VAGO)							
TITULAR	PDT	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE			(VAGO)							

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: O 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/09/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR N° 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jefferson Peres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 575, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do Município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas.

Itacoatiara encontra-se a 177km – em linha reta – da capital do Amazonas, e conta com população aproximada de mais de oitenta mil habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desse total, cerca de cinco mil municípios com mais de dez anos de idade não tiveram qualquer instrução formal, ou estudaram por apenas um ano, segundo o Censo de 2001.

A população de Itacoatiara deseja a criação de uma Escola Técnica que, pela difusão de saberes de construção e carpintaria naval, garanta uma das principais vocações econômicas regionais.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A Educação profissional visa criar, na economia brasileira, a melhor sinergia entre a mão-de-obra mais

capacitada e o setor produtivo, tornando-o ainda mais competitivo e apto a gerar mais postos de trabalho para o povo brasileiro.

De acordo com o art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996 – LDB), essa modalidade de ensino integra-se às diferentes formas de Educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Assim sendo, a Educação profissional deve ser entendida como uma política pública estratégica para o País.

A justificação que acompanha o projeto é convincente no que diz respeito à necessidade de implantar uma instituição federal de ensino técnico (nível médio) no Estado do Amazonas. Neste nível de ensino, o município de Itacoatiara não conta com nenhuma escola técnica federal.

A idéia de se fundar uma escola técnica naquele município, para atender às demandas de formação e qualificação de profissionais para atuar no Estado do Amazonas está em absoluta sintonia com esse enfoque. A iniciativa reveste-se de relevância social, ao facilitar a inserção produtiva dos trabalhadores em empregos qualificados, e econômica, ao fomentar o desenvolvimento dos transportes e da indústria da região em bases sustentáveis.

A bacia hidrográfica do Amazonas, a maior do planeta, deve ser utilizada racionalmente, em respeito aos fatores geográficos, humanos e ecológicos da região, tendo-se em conta que no Amazonas a rede fluvial auxilia, sobremaneira, a ocupação e a acessibilidade do território.

A economia e a vida sociocultural amazonenses muito dependem do transporte fluvial, de modo que o estabelecimento de uma Escola Técnica Naval haverá de beneficiar amplamente o Estado e a sua população.

Com a criação da Escola Técnica Federal Naval de Itacoatiara, a comunidade ribeirinha poderá, igualmente, conservar parte importante do seu patrimônio cultural, além de garantir uma fonte de emprego e renda no setor de construção naval.

No que tange aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que diz respeito à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Cabe lembrar que se trata de projeto autorizativo, que, em sua juridicidade, tem livre trânsito no Senado, conforme a interpretação do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007.

Sala da Comissão, – Senador **Jefferson Péres**, Relator.

PARECER Nº 1.005, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,sobre o Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 647, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

A Educação profissionalizante visa criar, na Economia brasileira, a melhor sinergia entre a mão-de-obra mais capacitada e o setor produtivo e de serviços, tornando-os mais competitivos e aptos a gerar mais postos de trabalho para o povo brasileiro.

A justificação que acompanha o projeto é convincente no que diz respeito à necessidade de implantar uma instituição federal de ensino no interior do Estado do Amazonas.

Manacapuru encontra-se a 86 e 102km, respectivamente, por rodovia e por via fluvial, da capital do Amazonas, e conta com população superior a cem mil habitantes, segundo os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A região tem grandes potencialidades e a implantação do referido centro educacional contribuirá para reduzir as desigualdades regionais.

A fundação de um Centro Federal de Educação Tecnológica no Município de Manacapuru atende às demandas de formação e qualificação de profissionais para atuar na região. Essa iniciativa reveste-se de relevância social, ao facilitar a inserção produtiva dos trabalhadores em empregos qualificados, e econômica, ao fomentar o desenvolvimento regional em bases sustentáveis.

A economia e a vida sociocultural amazonenses serão beneficiados amplamente.

No que respeita aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, a proposição encontra-se em concordância com as normas vigentes, carecendo apenas de pequeno reparo de redação, para o que propomos a emenda competente.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, acolhida a emenda de redação apresentada a seguir.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, a seguinte redação:

“Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, com sede no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.”

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 647/07 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Assinatura) : SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO <i>(Assinatura)</i>
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA <i>(Assinatura)</i>
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO) <i>(Assinatura)</i>
VIRGINIO DE CARVALHO <i>(Assinatura)</i>	3- GILBERTO GOELLNER <i>(Assinatura)</i>
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPIINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA <i>(Assinatura)</i>
MARISA SERRANO <i>(Assinatura)</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>(Assinatura)</i>
PAPALEÓ PAES	9- SÉRGIO GUERRA
RELATOR	10- LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO	

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI <i>(Assinatura)</i>	(VAGO)
-------------------------------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 647/2007

Setembro de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 17 37859

TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PRPS, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PRPS, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X					PATRÍCIA SABOYA GOMES		X			
AUGUSTO BOTELHO	X			JOÃO PEDRO		MARINA SILVA					
FATIMA CLEIDE	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
PAULO PAIM						FRANCISCO DORNELLES					
DELÍL SALVATTI	X					MARCELO CRIVELLA					
INÁCIO ARRUDA						MAGNO MALTA					
RENATO CASAGRANDE	X					JOÃO VICENTE CLAUDIO					
JOÃO RIBEIRO						ROMERO JUCA					
TITULARES	PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Suplentes - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X					LEOMAR QUINTANILHA					
GEOVANI BORGES						PEDRO SIMON					
MÁO SANTIA						VALTER PEREIRA					
VALDIR RAUPP						JARBAS VASCONCELOS					
PAULO DUQUE						CASILDO MALDANER					
LOBÃO FILHO						NEUTO DE CONTO					
GERSON CAMATA						Suplentes - Bloco da MINORIA (DEM e PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Adelmir Santana					
(VAGO)						(VAGO)					
HERACLITO FORTES						GILBERTO GOELLNER		X			
VIRGINIO DE CARVALHO		X				JOSÉ AGripino					
MARCO MACIEL						MARCO ANTÔNIO COSTA					
(VAGO)						ROMEU TUMA					
ROSALBA CIARLINI						CÍCERO LUCENA					
MARCONI PERILLO						EDUARDO AZEREDO					
MARISA SERRANO	X					SÉRGIO GUERRA					
PAPALEO PAES	X					LÚCIA VÂNIA					
FLEXA RIBEIRO						Suplente - PTB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)					
SÉRGIO ZAMBIASSI						Suplente - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)					
CRISTOVAM BUARQUE											

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/09/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 647/07 EMENDA N° 01

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				JOAO PEDRO	X			
FATIMA CLIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
DINACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOAO RIBEIRO					JOAO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MAO SANTA					PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
ILOBÁO FILHO					CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA					NEUTO DE COINTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIRO SANTANA	X			
HERACLITO FORTES					(VAGO)	X			
VIRGINIO DE CARVALHO					GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					JOSE AGUIPINO				
(VAGO)					MARCO ANTONIO COSTA				
ROSALBA CIPOLLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES					SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LUCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAISI		X			(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 16 SIM: 15 NAO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 01 / 09 / 2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 647, DE 2007**

Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, com sede no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, vinculado ao Ministério da Educação, com sede no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição do estabelecimento de ensino;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, a denominação das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento do estabelecimento de ensino;

III – lotar no estabelecimento de ensino os servidores que se fizeram necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru será uma instituição destinada à formação e qualificação de profissionais de nível superior, para atender às necessidades socioeconômicas do Estado do Amazonas e dos estados vizinhos, bem como para contribuir para o desenvolvimento tecnológico do País.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Papaleó Paes**, Relator.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

Relator: Senador **Jefferson Peres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 647, de 2007, de autoria do Senador Arthur Virgílio, tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.

Manacapuru encontra-se a 86 e 102Km, respectivamente, por rodovia e por via fluvial, da capital do Amazonas, e conta com população superior a cem mil habitantes, segundo os últimos dados do Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística (IBGE). A região tem grandes potencialidades e a implantação do referido centro contribuirá para reduzir desigualdades regionais.

Encaminhado a esta Comissão para decisão em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A educação visa criar, na economia brasileira, a melhor sinergia entre a mão-de-obra mais capacitada e o setor produtivo e de serviços, tornando-os mais competitivos e aptos a gerar mais postos de trabalho para o povo brasileiro.

A justificação que acompanha o projeto é convincente no que diz respeito à necessidade de implantar uma instituição federal de ensino no interior do Estado do Amazonas.

A fundação de um Centro Federal de Educação Tecnológica no Município de Manacapuru atende às demandas de formação e qualificação de profissionais para atuar na região. Esta iniciativa reveste-se de relevância social, ao facilitar a inserção produtiva dos trabalhadores em empregos qualificados, e econômicos, ao fomentar o desenvolvimento regional em bases sustentáveis.

A economia e a vida sociocultural amazonenses serão beneficiadas amplamente.

No que respeita aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, carecendo de pequeno reparo de redação, para o que propomos a emenda competente.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 647, de 2007, acolhida à emenda de redação apresentada a seguir.

EMENDA N° – CE

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado n° 647, de 2007, a seguinte redação:

“Autoriza a criação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, com sede no Município de Manacapuru, no Estado do Amazonas.”

Sala da Comissão, – Senador **Jefferson Peres**, Relator.

PARECER N° 1.006, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao Projeto de Lei do Senado n° 13º, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque que, autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás.

Relator: Senador **Adelmir Santana**

I – Relatório

O PLS nº 13, de 2008, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque, autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, bem como a tomar as seguintes providências:

1º) criar os respectivos cargos de direção e as funções gratificadas indispensáveis ao funcionamento da escola;

2º) dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, as denominações das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, assim como sobre o processo de implantação e de funcionamento da instituição de ensino;

3º) lotar no estabelecimento os servidores que se fizerem necessários, mediante a criação, a transferência e a transformação de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

O projeto determina que a escola será uma instituição profissionalizante de nível médio, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades socioeconômicas dos setores industrial, de serviços e agropecuário da região do Entorno do Distrito Federal.

A iniciativa prevê o início da vigência da lei proposta na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas à proposição, que tem decisão terminativa desta Comissão.

II – Análise

O PLS em tela tem por finalidade ampliar as oportunidades de acesso à educação profissional, modalidade de ensino de grande valor para o desenvolvimento social e econômico de nosso País e que recebeu destaque na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

De acordo com a LDB, a Educação profissional, integrada às diferentes formas de Educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho (arts. 39 e 40).

Com efeito, a Educação profissional, em especial a de formação técnica, apresenta-se como meio de favorecer a preparação para o trabalho a amplo contingente da população estudantil. Embora o acesso à Educação superior deva ser democratizado, sabemos que nem todos, por razões socioeconômicas e acadêmicas, chegam à universidade. Daí a necessidade

de criar alternativas de qualificação dos jovens para o ingresso na vida produtiva.

Ademais, para que a modernização e o crescimento da economia brasileira possam sustentar-se, é preciso cuidar da formação de recursos humanos capacitados, não apenas para exercer um ofício, mas para responder às freqüentes mudanças tecnológicas que têm caracterizado o sistema de produção.

Como bem lembra o autor do projeto, em sua justificação, a criação da nova escola insere-se na estratégia do Ministério da Educação e guarda consonância com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), do Governo Federal, que tem promovido a expansão da rede federal de Educação profissional e tecnológica.

Já a escolha do Município de Valparaíso de Goiás para sede de nova escola técnica federal é justificada com propriedade pelo Senador Cristovam Buarque. Afinal, a região do Entorno do Distrito Federal tem crescido de forma acelerada e seu desenvolvimento sustentável depende, cada vez mais, da formação de recursos humanos qualificados, principalmente de técnicos de nível médio.

Em suma, somos levados a avaliar positivamente o mérito da proposição.

Para evitar futuros problemas para a escola, todavia, fazemos uma ressalva terminológica na proposição. A LDB adotou a expressão Educação Profissional, em vez de ensino profissionalizante, embora esta continue, de fato, a fazer parte do vocabulário corrente. Assim, ao afirmar que a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás será uma instituição de ensino profissionalizante em nível médio, destinada à formação de técnicos, pode-se entender, de forma equivocada, por certo, que fica excluída a oferta de cursos de Educação profissional para a formação inicial e continuada de trabalhadores, segundo os termos do Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a LDB nesse tema. Ainda conforme o decreto, esses cursos incluem aqueles de capacitação, aperfeiçoamento, especialização e atualização, em todos os níveis de escolaridade, podendo ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social (art. 3º). Essa importante possibilidade de qualificação dos trabalhadores deve ser preservada nas leis sobre a criação de escolas de educação profissional. Por isso, apresentamos emenda ao art. 2º do PLS.

Quanto à constitucionalidade do projeto, cabe lembrar o Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, segundo o qual o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência. À luz desse parecer, por conseguinte, não seria possível arguir a constitucionalidade, por vício de iniciativa, de projetos de lei que autorizem o Poder Executivo a criar instituições de ensino.

II – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2008, acolhida a emenda a seguir apresentada.

EMENDA N°1 – CE

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 13, de 2008, a seguinte redação:

“Art. 2º A Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás será uma instituição de Educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas dos setores industrial, agropecuário e de serviços da região do Entorno do Distrito Federal.”

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 013/08 NA REUNIÃO DE 09/09/08 OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>Antônio</i> - SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO Maldaner
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
RELATOR	
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGripino
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS / 3 / 08

TITULARES - BLOCO DE APOIO JOÃO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, EPP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, EPP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO	X			
FATIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
DELIS SALVATTI					FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUAPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA					NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIRO SANTANA	X			
HIERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL	X				JOSE AGripino				
(VAGO)					MARCO ANTÔNIO COSTA				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEUTIMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA				
ELEXA RIBEIRO					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR SPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE SPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				(VAGO)				
TITULAR PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 01/09/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS / 3 / 09 EMENDA N° Q1 - C

TITULAR	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (DEM, PPSB, PRB, PP)	AUTOR	NÃO AUTOR	SUPLENTE BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (DEM, PSB, PRB, PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X			PATRÍCIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X			JOÃO PEDRO	X			
FATIMA CLEIDE	X			MARINA SILVA				
PAULO PAIM				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
IDEI SALVATTI				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA				MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO				JOÃO VICENTE CLAUDIO				
TITULARES PMDB (DEM E PSDB) (VAGO)				SUPLENTE PMDB (DEM E PSDB) (VAGO)				
WELLINGTON SALGADO	X			ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES				LEONMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X			PEDRO SIMON				
VALDIR RAUAPP				WALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE				JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO				CASILDO Maldaner				
GERSON CAMATA				NEUTÓ DE CONTO				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) (VAGO)				SUPLENTE BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) (VAGO)				
HERACLITO FORTES				ADELMIR SANTANA (VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X			GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL	X			JOSE AGRIPO				
(VAGO)				MARCO ANTÔNIO COSTA				
ROSALBA CIARLINI	X			ROMÉU TUMA				
MARCONI PERILLO				CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X			EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES				SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR PIB (VAGO)				SUPLENTE PIB (VAGO)				
SÉRGIO ZAMBIAZI	X			(VAGO)				
TITULAR PDT (VAGO)				SUPLENTE PDT (VAGO)				
CRISTOVAM BUARQUE				(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: CI

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/09/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte*Willy G.*

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 13, DE 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, as denominações das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás será uma instituição de Educação profissional, destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas dos setores industrial, agropecuário e de serviços da região do Entorno do Distrito Federal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Adelmir Santana**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 39. A Educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de Educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei n° 11.741, de 2008.)

§ 1º Os cursos de Educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerá-

rios formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei n° 11.741, de 2008.)

§ 2º A Educação profissional e tecnológica abrange os seguintes cursos: (Incluído pela Lei n° 11.741, de 2008.)

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei n° 11.741, de 2008.)

II – de Educação profissional técnica de nível médio: (Incluído pela Lei n° 11.741, de 2008.)

III – de Educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei n° 11.741, de 2008.)

§ 3º Os cursos de Educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela Lei n° 11.741, de 2008.)

Art. 40. A Educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de Educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento.)

DECRETO N° 5.154, DE 23 DE JULHO DE 2004

Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional, e dá outras providências.

Art. 3º Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1º, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

§ 1º Para fins do disposto no **caput** considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da Educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

§ 2º Os cursos mencionados no **caput** articular-se-ão, preferencialmente, com os cursos de educação de jovens e adultos, objetivando a qualificação para o trabalho e a elevação do nível de escolaridade do trabalhador, o qual, após a conclusão com aproveitamento dos referidos cursos, fará jus a certificados de formação inicial ou continuada para o trabalho.

PARECER N° 1.007, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2008, de autoria do Senador Jayme Campos que denomina “Senador Jonas Pinheiro” a rodovia BR-163.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

A proposição, de autoria do Senador Jayme Campos, visa homenagear o falecido Senador Jonas Pinheiro por sua grande contribuição ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, emprestando seu nome à rodovia BR-163, que liga Cuiabá (MT) a Santarém (PA).

O autor da proposição ressalta que o Senador Jonas Pinheiro pautou sua atividade política pela defesa das causas da região Centro-Oeste, sobretudo da sua produção agrícola, razão pela qual torna-se oportuna a homenagem que associa seu nome à “rodovia da produção”, como é também conhecida a BR-163.

O projeto não recebeu emendas na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, à qual foi distribuído com exclusividade, para decisão terminativa.

II – Análise

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte examinar a proposição quanto aos aspectos de mérito, bem como, por tratar-se de decisão terminativa, quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa.

É louvável a iniciativa do ilustre Senador Jayme Campos, que visa dar à rodovia BR-163, entre Cuiabá (MT) e Santarém (PA), o nome de um dos mais expressivos homens públicos da história política do Estado do Mato Grosso, que há pouco tempo nos deixou.

O Senador Jonas Pinheiro era um homem de origem humilde, filho de pescador. Tinha, porém, como bem afirmou o nobre Senador Jayme Campos em pronunciamento recente, visão estratégica sobre a economia do Brasil. “Suas teses em favor do homem do campo transformaram-se em verdadeiros tratados que hoje sustentam o prestígio internacional do agronegócio do País”. Segundo ele, o Senador Jonas “abraçou a causa da agricultura nacional, principalmente, porque viu nela um meio de levar qualidade de vida e desenvolvimento ao homem do interior brasileiro”.

A proposição atende aos princípios de constitucionalidade, uma vez que a Constituição Federal estabelece, no art. 22, XI, que compete à União legislar

sobre transportes, cabendo ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

O projeto encontra amparo ainda na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, a qual estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente à terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à humanidade.

Observe-se, entretanto, que, parte da citada rodovia, especificamente o trecho que liga São Miguel D’Oeste à fronteira do Suriname, já recebeu o nome de “Senador Filinto Müller”, por força da Lei nº 6.252, de 10 de outubro de 1975.

Embora a existência de designação anterior não constitua óbice de natureza constitucional ou jurídica para a aprovação da presente proposição, considera-se que a iniciativa pode gerar desconforto em relação aos defensores da antiga homenagem. Além disso, pode abrir precedente que virá a comprometer, mais tarde, essa forma, já consagrada entre nós, de homenagear personalidades da história do País.

Para sanar esse problema, faz-se necessária alteração do texto da ementa e do art. 1º da proposição, de modo a que a homenagem ao Senador Jonas Pinheiro se atenha ao trecho da rodovia BR-163 que ainda não recebeu denominação supletiva.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2008, na forma do seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 36
(SUBSTITUTIVO), DE 2008**

Denomina “Senador Jonas Pinheiro” o trecho da rodovia BR-163 situado entre as cidades de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, e de Santarém, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada Rodovia “Senador Jonas Pinheiro” o

trecho da rodovia BR-163 situado entre as cidades de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, e de Santarém, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 036/08 NA REUNIÃO DE 27/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Mirinha</i> · SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
-------------	--

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO Maldaner
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

(VAGO)	1- ADELMIRO SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	RELATOR
(VAGO)	4- JOSÉ AGRIPINO
ROSALBA CIARLINI	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
MARCONI PERILLO	6- ROMEU TUMA
MARISA SERRANO	7- CÍCERO LUCENA
PAPALÉO PAES	8- EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	9- SÉRGIO GUERRA
	10- LÚCIA VÂNIA

PTB

SÉRGIO ZAMBIAZI	(VAGO)
-----------------	--------

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)
-------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 536/CJ

Setembro de 2008

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 17 37869

TITULARES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE	X				MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDIO				
TITULARES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GIL VAM BORGES					LEONMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE	X				JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO	X				CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA					NEUTO DE CONTO				
TITULARES BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HEBÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER	X			
MARCO MACIEL					JOSE AGRIANO				
(VAGO)					MARCO ANTÔNIO COSTA				
ROSALBA CIARLINI	X				RÔMEO TUMA				
MARCONI PERULLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA				
ELEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIAZI	X				(VAGO)				
TITULAR PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: _____ AUTOR: _____ PRESIDENTE: OL

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/08/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

EMENDA N° 1-CE (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 36, DE 2008**

Denomina “Senador Jonas Pinheiro” o trecho da rodovia BR-163 situado entre as cidades de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, e de Santarém, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominada Rodovia “Senador Jonas Pinheiro” o trecho da rodovia BR-163 situado entre as cidades de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, e de Santarém, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Gilberto Goellner**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI – trânsito e transporte;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

LEI N° 6.252, DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

Denomina “Senador Filinto Müller” a BR-163 que liga São Miguel D’Oeste à fronteira do Suriname.

LEI N° 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO N° 124/08-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 10 de setembro de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelênci que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado n° 299, de 2005, que “Altera as Leis nºs 1.079, de 10 de abril de 1950 e 8.429, de 2 de junho de 1992, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como crime de responsabilidade e como ato de improbidade administrativa, a divulgação de propaganda irregular pelo Poder Público”, de autoria do Senador José Maranhão.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. n° CE/101/2008

Brasília, 09 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelênci que esta comissão deliberou,

em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 570, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Institui o “Dia Nacional do Historiador”, a ser celebrado anualmente no dia 12 de setembro”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. n° CE/102/2008

Brasília, 8 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 647, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Arthur Virgílio que, “Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro Federal de Educação Tecnológica de Manacapuru, no Estado do Amazonas”, com a emenda de redação oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. n° CE/103/2008

Brasília, 8 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 575, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Arthur Virgílio que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal Naval do município de Itacoatiara, no Estado do Amazonas”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. n° CE/104/2008

Brasília, 8 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Jayme Campos que, “Denomina Senador Jonas Pinheiro a rodovia BR-163”, na forma do substitutivo oferecido.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. n° CE/105/2008

Brasília, 8 de setembro de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Valparaíso de Goiás, no Estado de Goiás”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com referência aos ofícios lidos anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 299, de 2005; 570, 575 e 647, de 2007; 13 e 36, de 2008**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 33 minutos.)

SENADO FEDERAL

ATA DA 145^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 15 de agosto de 2008)

RETIFICAÇÃO

Na página 30627,

Onde se lê:

MENSAGEM N° 158, DE 2008
(Nº 605, na origem)

Leia-se:

MENSAGEM N° 158-A, DE 2008
(Nº 605/2008, na origem)

SENADO FEDERAL

ATA DA 154^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE AGOSTO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 27 de agosto de 2008)

RETIFICAÇÃO

Na página 34804, coluna esquerda:

Onde se lê:

PARECER Nº 913, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre
a Mensagem nº 158, de 2008 (nº605/2008, na
origem).....

Leia-se:

PARECER Nº 913, DE 2008

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre
a Mensagem nº 158-A, de 2008 (nº605/2008, na
origem).....

CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emenda

AO

PROJETO DE LEI
N.º 40/2008-CN

MENSAGEM
N.º 000115, de 2008 – CN
(Nº 00629/2008, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito suplementar no valor de R\$ 116.900.000,00 (cento e dezesseis milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Índice de Emendas
PL 040/2008 - EMENDA

Total por Parlamentar

DAGOBERTO

DR. UBIALI

00001

1

Total de Emendas: 1

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇ

EMENDA - 00001

PL 040/2008-CN

Mensagem 0115/2008-CN

JETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

PLN N.º 40, DE 2008

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar à projeto de Lei n.º 40/2008-CN, Crédito Suplementar - Programa de Trabalho da Presidência da República - Unidade Orçamentária 20926(Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD) - Programa 0665 (Gestão da Política Nacional Sobre Drogas), o seguinte subtítulo:

Suplementar:

UO: 20926 – Fundo Nacional Antidrogas

Programa 0665 (Gestão da Política Nacional Sobre Drogas)

Funcional Programática: 04.422.0665.8236.XXXX

Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas – No Município de Franca – No Estado de São Paulo (Crédito Suplementar)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Cancelar:

UO: 20926 – Fundo Nacional Antidrogas

Programa 0665 (Gestão da Política Nacional Sobre Drogas)

Funcional Programática: 04.422.0665.8236.0001

Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional Antidrogas - Nacional (Crédito Suplementar)

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade de Franca possui diversos grupos sociais com necessidade de apoio para o retorno a sociedade. As ações relativas a recuperação de pessoas atingidas pelas drogas.

A presente emenda visa apoiar o funcionamento integrado e sistêmico das organizações que compõem o Sistema Nacional Antidrogas e orientar as organizações do Sistema Nacional Antidrogas para a atuação na redução da demanda de drogas.

Por esses motivos, peço a aprovação dessa emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO DR. UBIALI

UF

SP

PARTIDO

PSB

DATA

09/09/2008

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas
AO
PROJETO DE LEI
N.º 42/2008-CN**

**MENSAGEM
N.º 000117, de 2008 – CN
(Nº 00638/2008, na origem)**

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito suplementar no valor global de R\$ 578.962.471,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, novecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**Índice de Emendas
PL 042/2008 - EMENDA**

Total por Parlamentar

DILCEU SPERAFICO	00008 e 00009	2
EDUARDO SCIARRA	00004 e 00005	2
GUSTAVO FRUET	00002 e 00003	2
HENRIQUE EDUARDO ALVES	00010 e 00011	2
JOSÉ CARLOS MACHADO	00006 e 00007	2
ROSE DE FREITAS	00012 a 00018	7
TADEU FILIPPELLI	00001	1

Total de Emendas: 18

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00001
PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

RA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 42, de 2008	DE
	TEXTO	

Suplementar

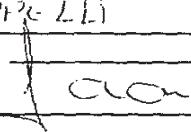
Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Funcional Programática: 27.812.8028.4377.XXXX
 Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional no Distrito Federal
 GND 3; MOD 30; Fonte 100
 Valor R\$ 2.500.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001
 Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional – Nacional
 GND 3; MOD 40; Fonte 100
 Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos destinados funcionamento de núcleos de esporte educacional no Distrito Federal, devido à importância dessa atividade, que proporciona o desenvolvimento do esporte.

CÓDIGO 413	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO TADEU FILIPPELLI	UF PR	PARTIDO PMDB
DATA 08/09/2008	ASSINATURA 		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00002

PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 42, de 2008	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	-----------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.8028.4377.XXXX

Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional em Municípios do Estado do Paraná – no Estado do Paraná

GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001

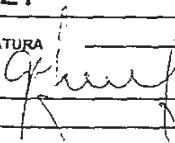
Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional – Nacional

GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos financeiros para o funcionamento de núcleos de esporte educacional em municípios do Estado do Paraná, devido à necessidade de implementação de atividade voltada para o desenvolvimento do esporte.

CÓDIGO 3646	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO GUSTAVO FRUET	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 10/09/2008	ASSINATURA 		

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00003

PL 042/2008-CN

Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 42, de 2008

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.8028.4377.XXXX

Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional em Curitiba - no Estado do Paraná

GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 2.500.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001

Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional – Nacional

GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda objetiva acrescentar recursos financeiros para o funcionamento de núcleos de esporte educacional em Curitiba, no Estado do Paraná, devido à importância da implementação de atividade voltada para o desenvolvimento do esporte na localidade.

CÓDIGO

3646

NOME DO PARLAMENTAR

DEPUTADO GUSTAVO FRUET

UF

PR

PARTIDO

PSDB

DATA

10/09/2008

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00004
PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI _____
INSTRUÇÕES NO VERSO PLN 42, de 2008 PÁGINA _____
_____ DE _____

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.8028.4377.XXXX
Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional em Curitiba - no Estado do Paraná
GND 3; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 2.500.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE
Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001
Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional – Nacional
GND 3; MOD 40; Fonte 100
Valor R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos destinados funcionamento de núcleos de esporte educacional em Curitiba, no Estado do Paraná, devido à importância na implementação de atividade voltada para o desenvolvimento do esporte nessa região.

CÓDIGO _____ NOME DO PARLAMENTAR _____ UF _____ PARTIDO _____
Eduardo Sciarra PR DEM

DATA _____ ASSINATURA _____



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00005

PL 042/2008-CN

Mensagem 0117/2008-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 42, de 2008

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.8028.4377.XXXX

Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional em Municípios do Estado do Paraná – no Estado do Paraná

GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001

Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional – Nacional

GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos destinados funcionamento de núcleos de esporte educacional em municípios do Estado do Paraná, devido à necessidade de implementação de atividade voltada para o desenvolvimento do esporte na região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Eduardo Sciarra

DEM

DATA

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00006**PL 042/2008-CN**

Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROJETO DE

INSTRUÇÕES NO VERSO

42/2008

1/1

TEXTO

Suplementar no Programa de Trabalho do Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIDADE: 26281 – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1073.1H81.0101 – Expansão do Ensino Superior – Campus de Itabaiana – No Município de Itabaiana - SE**

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	112	2.000.000

Como consequência, solicito o cancelamento dos seguintes recursos constantes do Anexo I (Suplementação):

ÓRGÃO: 26000 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIDADE: 26101 – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior**

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	4	2	90	0	112	2.000.000

JUSTIFICATIVA

O grande desafio da Universidade Federal de Sergipe (UFS), como de outras instituições de ensino superior, é o de se ajustar aos anseios da população, bem como proporcionar o desenvolvimento social e econômico por meio de ensino e pesquisas.

O único meio para tanto é tornar-se acessível à população e esta acessibilidade requer urgentemente a expansão para o interior do estado.

Em uma conquista memorável para o Estado de Sergipe, foi vislumbrado a criação do Campus da Universidade em Itabaiana-SE e a razão desta emenda é, sem alterar substancialmente as pretensões do Poder Executivo neste projeto de crédito adicional, contribuir com a garantia de recursos para a efetivação de tais obras.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

U F

PARTIDO

SE

DEM

JOSÉ CARLOS MACHADO

DATA

10/09/2008

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00007**PL 042/2008-CN**

Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

PROJETO DE LEI

INSTRUÇÕES NO VERSO

42/2008

1/1

Suplementar no Programa de TEXTO Anexo I (Suplementação), recursos na forma abaixo especificada:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.8028.4377.0062-Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional – No Estado de Sergipe

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	3	2	30	0	100	212.000

Como consequência, solicito o cancelamento de recursos de igual valor do Anexo I (Suplementação) na Funcional Programática seguinte:

ÓRGÃO: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**UNIDADE: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.8028.4377.0062-Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional

ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
F	3	2	30	0	100	212.000

JUSTIFICATIVA

A capital do Estado de Sergipe – Aracaju -, conta com uma região extremamente pobre que, até bem pouco tempo era uma imensa favela repleta de crianças fora da escola e sem qualquer perspectiva futura. Trata-se do Bairro de Santa Maria que, inclusive conta com ações do PAC para minimizar suas mazelas.

Dante da conjuntura local, **membros do Ministério Público Estadual**, juntamente com os **Governos Municipal, Estadual e Federal**, somado ainda a importante contribuição da **iniciativa privada** de Sergipe, eivaram esforços e conseguiram erguer um complexo educacional e esportivo capaz de atender as mais de 3 mil crianças que se encontravam fora da escola, dispondo ainda de infra-estrutura esportiva suficiente para os alunos e a comunidade.

Esta emenda representa as solicitações feitas pelos membros do Ministério Público de Sergipe, bem como de diretores da escola no sentido de buscar viabilizar os recursos necessários ao funcionamento do Núcleo Esportivo.

Importa frisar que se trata do maior complexo educacional existente no estado e mantido pelo Governo do estado.

Destaques-se que o valor de R\$ 212.000,00 é ínfimo comparado a dotação deste projeto de crédito, o que não representará qualquer alteração substancial na pretensão do Executivo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

JOSÉ CARLOS MACHADO

SE

DEM

DATA

10/09/2008

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00008

PL 042/2008-CN

Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

Nº 42 - 2008

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26101 – Ministério da Educação

12.364.1073.0048.0160 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Apoio a Modernização da UNIOESTE - PR

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R\$-1.000.000,00

Cancelar

Órgão: 26000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 26101 – Ministério da Educação

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R\$-1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar o reforço de dotação para apoio a modernização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

CÓDIGO

3126

NOME DO PARLAMENTAR

DILCEU SPERAFICO

UF

PR

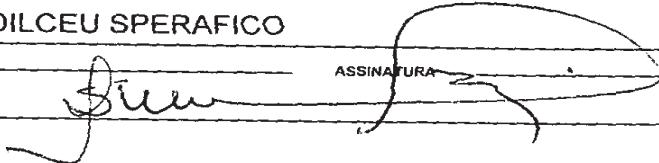
PARTIDO

PP

DATA

8/9/2008

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00009

PL 042/2008-CN

Mensagem 0117/2008-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI Nº 42 - 2008	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------	------------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

Unidade Orçamentária: 26101 – Ministério da Educação

12.364.1073.0048.0160 – Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais – Apoio a Modernização da UNIOESTE - PR

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R\$500.000,00

Cancelar

Órgão: 26000 - Ministério do Esporte

Unidade Orçamentária: 26101 – Ministério da Educação

12.364.1073.8551.0001 – Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

GND: 4 - Modalidade de Aplicação: 40 – Fonte: 100 – Valor: R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva viabilizar o reforço de dotação para apoio a modernização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

CÓDIGO

5176

NOME DO PARLAMENTAR

DEP Dirceu SPERDUTO

UF

PR

PARTIDO

PR

DATA

8/9/2008

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00010
PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 12. dc 2008	DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.1250.5450.XXXX

Ação - Implantação do Complexo Esportivo Aluísio Alves em Macaíba - no Estado do Rio Grande do Norte

GND 1; MOD 10; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001

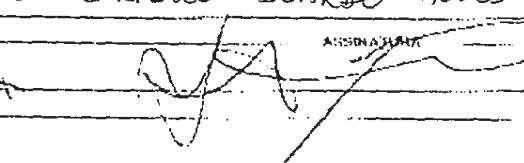
Ação - Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional - Nacional

GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos destinados ao projeto de construção do Complexo Esportivo Aluísio Alves, em Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância dessa obra para a implementação de atividades esportivas na região, propiciando melhoria de qualidade de vida de toda a população da região.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	DATA	ASSINATURA	Partido
	DEP. HENRIQUE EDUARDO ALVES	08/09/2008		PMDB

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00011
PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	PLN 42, de 2008	DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.8028.4377.XXXX

Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional em Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – no Estado do Rio Grande do Norte

GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 3.000.000,00

Cancelar

Órgão: 51000 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 – MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional Programática: 27.812.8028.4377.0001

Ação – Funcionamento de Núcleos de Esporte Educacional – Nacional

GND 3; MOD 40; Fonte 100

Valor R\$ 3.000.000,00

AUTORIZAÇÃO

Esta emenda visa acrescentar recursos destinados funcionamento de núcleos de esporte educacional em municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista a importância do desenvolvimento dessa atividade para a melhoria da qualidade de vida de toda a população da região.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. HENRIQUE EDUARDO ALVES

PMDB

DATA

06/09/2008

ASSINATURA

EMENDA - 00012
PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	42 de 2008	1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional-Programática: 27.812.1250

Ação : 5450.0138 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - EM MUNICÍPIOS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor: R\$ 2.500.000,00

Fonte: 100

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE

Funcional-Programática: 27.812.8028

Ação: 4377.0001 - FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL

Valor: R\$ 2.500.000,00

Fonte: 100

GND: 3

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

Diversos municípios do Estado do Espírito Santo compõem-se de população extremamente carente e estão agrupados em famílias tanto nas áreas urbanas carentes, como de pequenos produtores e de sem terra, vivem em bairros da periferia e rurais mais pobres, têm grande demanda de assistência social, especialmente de esportes e poucos vêm sendo atendidos com o mínimo necessário. Se atendidos com infra-estrutura esportiva mínima, podem melhorar a sua qualidade de vida, afastá-los das drogas e criar uma melhor geração social, capaz de visualizar um futuro mais promissor.

A proposta é que sejam criadas diversas praças de esportes e quadras poliesportivas em seis municípios.

CÓDIGO

1301

NOME DO PARLAMENTAR

ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

15/9/2008

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00013
PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
42 de 2008

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Funcional-Programática: 27.812.1250
 Ação : 5450.0138 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Valor: R\$ 24.500.000,00
 Fonte: 100
 GND: 4
 MD: 40

Cancelar

Órgão: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Funcional-Programática: 27.812.8028
 Ação: 4377.0001 – FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL
 Valor: R\$ 24.500.000,00
 Fonte: 100
 GND: 3
 MD: 40

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios de Vila Velha, Linhares e Afonso Cláudio, no Estado do Espírito Santo, respectivamente com uma população atual de cerca de 400 mil, 125 mil e 31 mil habitantes, compõem-se, especialmente de bairros e distritos com grande parte da população desidacarente, residentes tanto nas áreas urbanas, como em bairros da periferia rurais mais pobres, com grande demanda de assistência social, especialmente de esportes onde a grande maioria não são atendidos com o mínimo necessário.

Queremos ofertar uma infra-estrutura esportiva mínima, que podem melhorar a qualidade de vida dessa população, de forma a afastá-los das drogas e criar uma melhor geração social, capaz de visualizar um futuro mais promissor.

A proposta é que sejam construídas uma Vila Olímpica moderna em Vila Velha, com custo estimado em 25,0 milhões sendo, neste exercício R\$ 12,0 milhões e em 2009 R\$ 13,0 milhões.

Para Linhares, a Vila Olímpica tem custo estimado em 11,0 milhões e será executado em 15 meses.

Para o Município de Afonso Cláudio será construída um Ginásio coberto, com custo estimado em R\$ 1,5 milhão.

CÓDIGO

1301

NOME DO PARLAMENTAR

ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

15/9/2008

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00014

PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	42 de 2008	1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Funcional-Programática: 27.812.1250
 Ação : 5450.000 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER – NACIONAL
 Valor: R\$ 27.000.000,00
 Fonte: 100
 GND: 4
 MD: 40

Cancelar

Órgão: 51000 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Unidade: 51101 - MINISTÉRIO DO ESPORTE
 Funcional-Programática: 27.812.8028
 Ação: 4377.0001 – FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL - NACIONAL
 Valor: R\$ 27.000.000,00
 Fonte: 100
 GND: 3
 MD: 40

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios de Vila Velha, Linhares e Afonso Cláudio, no Estado do Espírito Santo, respectivamente com uma população atual de cerca de 400 mil, 125 mil e 32 mil habitantes, compõem-se, especialmente em bairros e distritos de população extremamente carente, residentes tanto nas áreas urbanas, como em bairros da periferia rurais mais pobres, com grande demanda de assistência social, especialmente de esportes onde a grande maioria não são atendidos com o mínimo necessário.

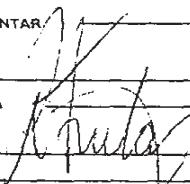
Queremos oferecer uma infra-estrutura esportiva mínima, que podem melhorar a qualidade de vida dessa população, de forma a afastá-los das drogas e criar uma melhor geração social, capaz de visualizar um futuro mais promissor.

A proposta é que sejam construídas uma Vila Olímpica moderna em Vila Velha, com custo estimado em 25,0 milhões sendo, neste exercício R\$ 12,0 milhões e em 2009 R\$ 13,0 milhões.

Para Linhares, a Vila Olímpica tem custo estimado em 11,0 milhões e será executado em 15 meses.

Para o Município de Afonso Cláudio será construído um Ginásio coberto, com custo estimado em R\$ 1,5 milhão.

Também neste crédito, a nossa proposta é que sejam criadas diversas praças de esportes e quadras poliesportivas em outros seis municípios.

CÓDIGO	ROSE DE FREITAS	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1301			ES	PMDB
DATA		ASSINATURA		
15/9/2008				

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00015

PL 042/2008-CN

Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

42 de 2008

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional-Programática: 12.847.1448

Ação : 09CW.0296 – APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ALEGRE - ES

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte: 113

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional-Programática: 12.361.1448

Ação: 0509.0001 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL

Valor: R\$ 500.000,00

Fonte: 113

GND: 4

MD: 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de Alegre, no Estado do Espírito Santo compõem-se de grande população carente agrupadas em famílias tanto nas áreas urbanas, como de pequenos produtores e de sem terra, que vivem em bairros da periferia e rurais mais pobres, têm grande demanda de assistência social e educacional, especialmente na estrutura física de escolas públicas e não vem sendo atendidos com o mínimo necessário. Se atendidos com essa infra-estrutura mínima, podem melhorar a sua qualidade de vida, afastá-los das drogas e criar uma melhor geração social, capaz de visualizar um futuro mais promissor.

.

CÓDIGO

1301

NOME DO PARLAMENTAR

ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

15/9/2008

ASSINATURA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

EMENDA - 00016

PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	42 de 2008	1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Funcional-Programática: 12.361.1061
 Ação : 4046.0001 – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – NACIONAL
 Valor: R\$ 2.500.000,00
 Fonte: 113
 GND: 3
 MD: 40

Cancelar

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Funcional-Programática: 12.361.1448
 Ação: 0509.0001 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
 Valor: R\$ 2.500.000,00
 Fonte: 113
 GND: 4
 MD: 40

JUSTIFICAÇÃO

Vários municípios, no Estado do Espírito Santo com grande população carente, de famílias fixadas nas áreas urbanas, como de pequenos produtores e de sem terra, que vivem em bairros da periferia e rurais mais pobres, têm grande demanda de assistência social e educacional, especialmente no que tange a livros escolares e literatura nas escolas públicas, não vêm sendo atendidos com bibliotecas públicas necessárias. Se atendidos pelo menos nas estrutura existentes, na criação ou complementação de livros mínimos necessários, poderá elevar a qualidade de vida, especialmente no melhor acesso a literatura, também contribuirá para afastá-los das drogas e criar uma melhor geração social mais sólida, capaz de visualizar um futuro mais promissor. Pretende-se atender a pelo menos 15 bibliotecas de escolas públicas.

CÓDIGO

1301

NOME DO PARLAMENTAR

ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

15/9/2008

ASSINATURA

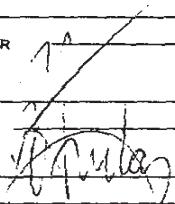
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00017
PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI 42 de 2008	PÁGINA 1 DE 1
TEXTO		
<p>Suplementar</p> <p>Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Funcional-Programática: 12.847.1448 Ação : 09CW.0296 – APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ESCOLA FAMÍLIA VARGEM GRANDE – BREJETUBA-ES</p> <p>Valor: R\$ 500.000,00 Fonte: 113 GND: 4 MD: 40</p> <p>Cancelar</p> <p>Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Funcional-Programática: 12.361.1448 Ação: 0509.0001 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL Valor: R\$ 500.000,00 Fonte: 113 GND: 4 MD: 40</p>		

		JUSTIFICAÇÃO		
<p>O município de Brejetuba, no Estado do Espírito Santo tem população carente agrupadas em famílias residentes nas áreas urbanas carentes, em bairros da periferia e têm grande demanda de assistência social, inclusive da educação básica. A estruturação de escolas públicas visa a melhorar a qualidade de vida, afastá-los das drogas e criar uma melhor geração social, capaz de visualizar um futuro mais promissor.</p>				

CÓDIGO	1301	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
DATA		ASSINATURA		ES	PMDB
15/9/2008					

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00018
PL 042/2008-CN
Mensagem 0117/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
42 de 2008

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Funcional-Programática: 12.847.1448
 Ação : 09CW.0296 – APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – SANTA TEREZA - ES
 Valor: R\$ 200.000,00
 Fonte: 113
 GND: 4
 MD: 50

Cancelar

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 Funcional-Programática: 12.361.1448
 Ação: 0509.0001 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - NACIONAL
 Valor: R\$ 200.000,00
 Fonte: 113
 GND: 4
 MD: 40

JUSTIFICAÇÃO

O município de Santa Tereza, no Estado do Espírito Santo necessita de auxílio para a conclusão de estrutura física de escolas públicas de atendimento especial de forma a melhorar a qualidade de vida, dessa população com necessidade especial, o que possibilitará uma melhor qualidade educacional e social, capaz de visualizar um futuro mais promissor.

CÓDIGO

1301

NOME DO PARLAMENTAR

ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

15/9/2008

ASSINATURA

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emenda
AO
PROJETO DE LEI
N.º 44/2008-CN
MENSAGEM
N.º 000119, de 2008 – CN
(Nº 00640/2008, na origem)**

Ementa: “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 139.422.780,00 (cento e trinta e nove milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**Índice de Emendas
PL 044/2008 - EMENDA**

Total por Parlamentar

ROSE DE FREITAS

00001

1

Total de Emendas: 1

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO.

EMENDA - 00001
PL 044/2008-CN
Mensagem 0119/2008-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI	PÁGINA
	44 de 2008	1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional-Programática: 08.244.1384

Ação : 2B30.0112 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
– NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor: R\$ 2.300.000,00

Fonte: 151

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

Unidade: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional-Programática: 08.126.1384

Ação: 2583.0001 – SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA – NACIONAL

Valor: R\$ 2.300.000,00

Fonte: 151

GND: 3

MD: 90

JUSTIFICAÇÃO

Vários municípios do Estado do Espírito Santo com população carente e com trabalhadores desempregados têm imensa necessidade de assistência social, especialmente porque a atual estrutura ainda inadequada e carente para que possa atender essa grande demanda.

O cancelamento sobre os serviços de processamento de dados é porque não há justificativas do porque de tamanho aumento dessa despesa que está superestimada, uma vez que, com esse crédito cresceria em 78,5% sobre a dotação. Não se justifica até porque não houve aumento dos recursos da ação "Prestação continuada" e nem da ação "renda mensal vitalícia".

CÓDIGO

1301

NOME DO PARLAMENTAR

ROSE DE FREITAS

UF

ES

PARTIDO

PMDB

DATA

12/08/2008

ASSINATURA

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
- vago**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virginio de Carvalho** (S)

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro*** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papáleo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)

(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007

Designação: 05/06/2007

Instalação: 03/10/2007

Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) (4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(3,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁵⁾	

PDT/PSOL (10)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. Em 10.10.2007, foram eleitos a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente e o Senador Inácio Arruda como Relator.
9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
11. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
12. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
13. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
14. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Moraes é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
16. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
17. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley**Telefone(s):** 3311-3514**Fax:** 3311-1176

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virginio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

- Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
- Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
- Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
1.	
2.	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
1.	
2.	
Maioria (PMDB)	
1.	
2.	
PTB	
1.	
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)

(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido

RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008

Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador João Pedro (PT)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador José Maranhão (PMDB)	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Gim Argello	1. Senador João Vicente Claudino

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,12)	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Cláudio	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

Gim Argello	2.
-------------	----

PDT

Osmar Dias	1. Jefferson Praia (7)
------------	------------------------

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
7. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
8. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
9. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
10. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2008).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. Serys Slhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB ⁽¹⁾	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Debater e examinar a situação da Previdência Social

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾	1. João Tenório (PSDB) ⁽²⁾
Osmar Dias (PDT) ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁾
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT
2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Slhessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO ⁽¹²⁾
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO ⁽⁷⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁸⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti ^(5,9)	1. (11)
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
11. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
12. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹³⁾
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12,13)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Expedito Júnior (PR) ^(13,14)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(7,15)	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽¹⁰⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
8. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
9. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
10. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
12. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
13. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
14. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2008).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n.º 3 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3972

Fax: 3311-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3311-3972
Fax: 3311-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹²⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maoria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(8,16)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,9)	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹³⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁴⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽¹⁾
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE****Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares**Telefone(s):** 3311-3498**Fax:** 3311-3121**E-mail:** julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) ⁽⁷⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(5,11)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO ⁽³⁾
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁹⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁰⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello ⁽⁶⁾	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁸⁾	1.

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maoria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marconi Perillo (PSDB)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽³⁾	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO ⁽⁵⁾	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 3311-3935**Fax:** 3311-1060**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
 Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO (1)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO (3,5)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (4)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
5. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁸⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Shessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽⁵⁾	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) ^(1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(11,13)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) ⁽⁴⁾	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽⁶⁾	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽¹⁰⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) ^(3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽⁹⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br**6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)**Prazo final:** 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgílio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares**Telefone(s):** 3311-4251/2005**Fax:** 3311-4646**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,13)
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (5)	
Fernando Collor ⁽¹⁴⁾	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
- Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
10. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
14. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude do Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,5)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
5. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Expedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) ^(3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽⁸⁾
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,9)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁷⁾	5. Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
 2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calhao

Telefone(s): 3311-4607

Fax: 3311-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) ⁽³⁾	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) ⁽¹⁾
Maoria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) ⁽²⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹¹⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia ⁽⁹⁾	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

11. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -
Telefone(s): 3311-4282
Fax: 3311-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,7)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (8)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽⁹⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁶⁾	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. n° 62/08-GLDEM)
10. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**PRESIDENTE:** Senador João Tenório (PSDB-AL)**VICE-PRESIDENTE:** VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3311-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Gilvam Borges (PMDB) ^(5,8)	3. Gim Argello (PTB) ^(6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁴⁾	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB ⁽³⁾	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virgílio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).
8. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 353/2008).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**Telefone(s):** 3311-1120**Fax:** 3311-2025**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/10/2007

Notas:

1. Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93. O Senador Romeu Tuma, comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

PROCURADORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1^a Eleição Geral: 19/04/1995 **4^a Eleição Geral:** 13/03/2003

2^a Eleição Geral: 30/06/1999 **5^a Eleição Geral:** 23/11/2005

3^a Eleição Geral: 27/06/2001 **6^a Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁹⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹¹⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹³⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁰⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹²⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁴⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁸⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão. Senador Epitácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

3. Eleito em 30.05.2007, na 1^a Reunião de 2007 do CEDP
4. Eleita na Sessão de 27.06.2007.
5. Eleito em 27.06.2007, na 5^a Reunião de 2007 do CEDP
6. Eleito na Sessão de 16.08.2007.
7. Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.06.2007.
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007).
9. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro, ocorrido em 19.02.2008.
10. Senador Arthur Virgílio renunciou ao cargo de membro suplente, conforme Ofício nº 135/07, e foi eleito, nessa mesma data, como titular. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício nº 142/2007 - GLPSDB, e foi eleito, na mesma data, como membro suplente.
11. Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e filiou-se ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º.10.2007.
12. Senadora Marisa Serrano renunciou ao cargo de membro titular, conforme Ofício datado de 27.06.2007, e foi eleita, nessa mesma data, como suplente. Em 04.07.2007 renunciou ao cargo de membro suplente e foi eleita, na mesma data, como membro titular.
13. Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
14. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Péres, ocorrido em 23.05.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3311-5255 **Fax:**3311-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**Número de membros:** 12 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**MEMBROS****PMDB**

Roseana Sarney (MA)

DEMMaria do Carmo Alves (SE) ⁽¹⁾**PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR**PDT**

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP**PSOL****Atualização:** 19/07/2008**Notas:**

1. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.
2. Escolhidos, nos termos do Ofício GSSS nº 536/08.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Aloizio Mercadante (PT/SP)
 Vice-Presidente: Deputado George Hilton² (PP-MG)
 Vice-Presidente: Deputado Claudio Diaz² (PSDB – RS)

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maoria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (DEM/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIRMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/DEM/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/AC) ⁵
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 21.07.2008)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ildelei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, por 116 dias, a partir do dia 01.07.2008.

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

LÍDER DA MAIORIA

HENRIQUE EDUARDO ALVES
PMDB-RN

LÍDER DA MAIORIA

VALDIR RAUPP
PMDB-RO

LÍDER DA MINORIA

ZENALDO COUTINHO
PSDB-PA

LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA

MÁRIO COUTO
PSDB-PA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

E DEFESA NACIONAL

MARCONDES GADELHA
PSB-PB

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E

DEFESA NACIONAL

HERÁCLITO FORTES
DEM-PI

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA²

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

² Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narciso Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (DEM-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moka (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PR-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (DEM-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	LÍDER DA MAIORIA Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
LÍDER DA MINORIA Deputado Zenaldo Coutinho (PSDB-PA)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Marco Maciel (DEM-PE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Marcondes Gadelha (PSB-PB)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

(Atualizada em 02.06.2008)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS